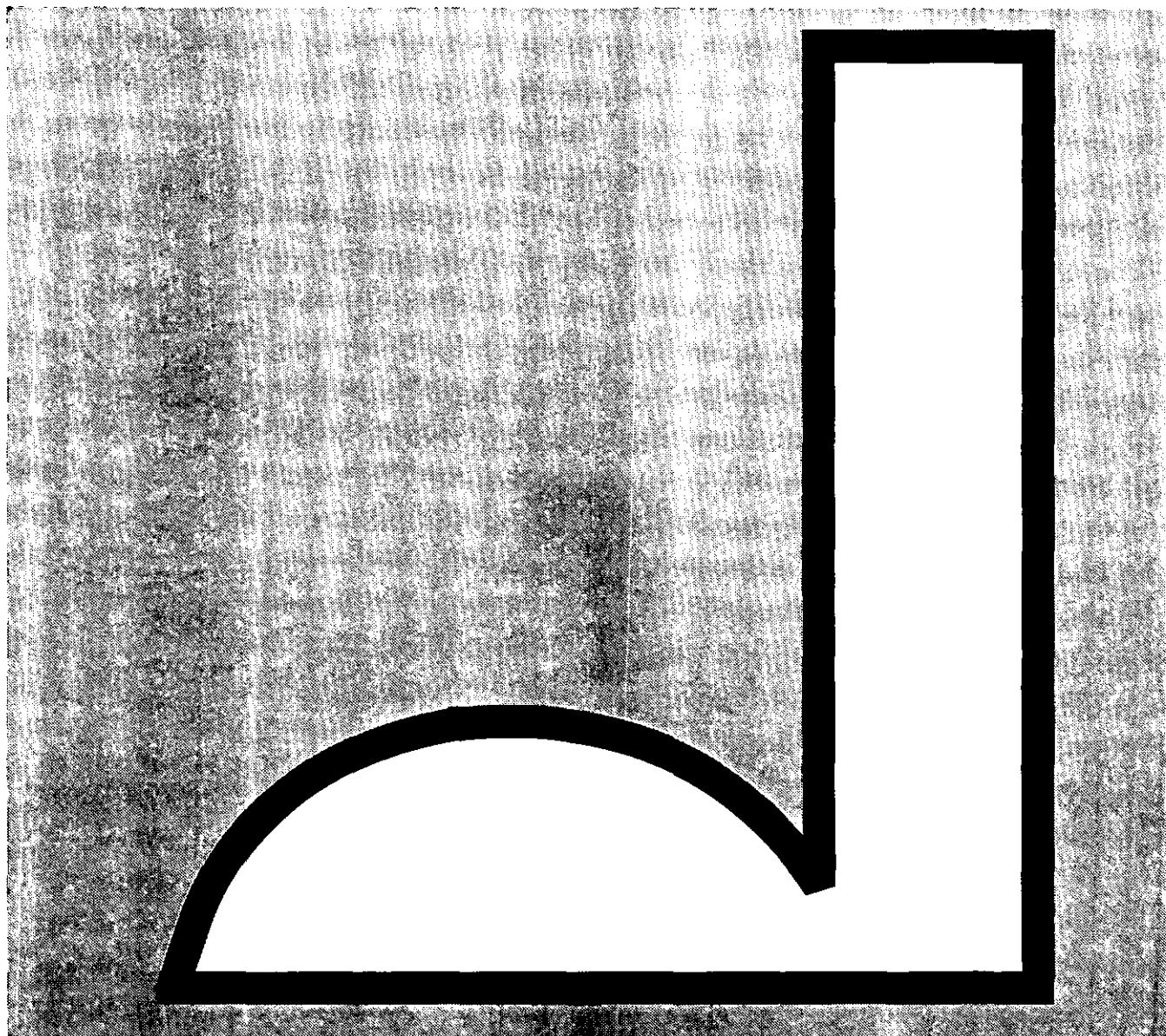




**República Federativa do Brasil**



**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplente de Secretário 1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP 2º Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º Jonas Pinheiro - PFL - MT 4º Marluce Pinto - PMDB - RR	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores <sup>(2)</sup> <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 26</b> Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Messias</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO PSD - 14</b> Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i>
<b>LIDERANÇA DO PFL - 21</b> Líder <i>Hugo Napoléon</i> Vice-Líderes <i>Edson Lobão</i> <i>Francisco Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Morelito Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10</b> Líder <i>Heloiza Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocka</i> <i>Jefferson Péres</i>	<b>LIDERANÇA DO PPB - 2</b> Líder <i>Leonar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
(3) Afastado em 28-3-2004, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins		<b>LIDERANÇA DO PPS - 3</b> Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		<b>LIDERANÇA DO PSB - 3</b> Líder <i>Roberto Serraíno</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		<b>LIDERANÇA DO PTB - 1</b> Líder <i>Arturdo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Director-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Meireles Nunes</i> <i>Director da Secretaria Especial de Editalização e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedreira</i> <i>Director da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Correia Silveira</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Corrêa de Araújo</i> <i>Directora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Oliveira de Souza</i> <i>Directora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 108<sup>a</sup> SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE AGOSTO DE 2000

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 716, de 2000 – CN (nº 1.140/2000, na origem), de 23 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 12, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$203.303.000,00 (duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

17381

Nº 717, de 2000 – CN (nº 1.141/2000, na origem), de 23 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 13, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$33.497.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

17384

Nº 718, de 2000 – CN (nº 1.142/2000, na origem), de 23 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 14, de 2000 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

17388

Nº 167, de 2000 (nº 1.144/2000, na origem), de 24 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ilan Goldfajn, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

17390

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 12 a 14, de 2000 – CN, constantes de mensagens presenciais lidas anteriormente.....

17392

##### 1.2.3 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 1.131/2000, de 25 do corrente, em resposta ao Ofício nº 710, de 2000, do Senado Federal, encaminhando informações sobre as providências adotadas com relação às obras não concluídas, custeadas pela União, no âmbito do Ministério dos Transportes, elencadas no Relatório Final dos trabalhos da Comissão Temporária das Obras Inacabadas. (Anexado ao Requerimento nº 651, de 1995).....

17393

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Público Federal. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

17393

Término de prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina “Sebastião Diniz” a ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados....

17393

##### 1.2.5 – Ofício

Nº 145/2000, de 28 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

17393

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ALVARO DIAS – Realização, em Foz do Iguaçu – PR, de reunião das associa-

ções comerciais do Estado do Paraná, para analisar a situação econômica do País. Questionamentos sobre a privatização do Banco do Estado do Paraná.....

**SENADORA MARINA SILVA** – Reflexões sobre a campanha Jubileu 2000, de iniciativa do Vaticano, que prega o cancelamento da dívida externa dos países pobres. Críticas às declarações do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sobre a realização de plebiscito nacional sobre a questão do endividamento externo.....

**SENADOR JOSÉ JORGE** – Importância da reformulação do ensino profissionalizante para o desenvolvimento do País.....

**SENADOR BERNARDO CABRAL** – Considerações preliminares sobre pronunciamento a respeito da denominada Lei de Informática e relatório do TCU referente aos resultados dos acordos de renúncia fiscal com o setor automotivo.....

**SENADOR DJALMA BESSA** – Importância da participação do Senado Federal na IV Feira Internacional do Livro da Bahia, encerrada ontem, em Salvador.....

#### 1.2.7 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Considerações sobre o financiamento da saúde pública através da vinculação de recursos orçamentários .....

**SENADOR EDISON LOBÃO** – Aplauso à gestão do Ministro Sarney Filho frente ao Minis-

tério do Meio Ambiente. Considerações sobre a publicação "Programa Amazônia Fique Legal", que visa o desenvolvimento sustentado da Amazônia.....

17393

17407

#### 1.3 – ENCERRAMENTO

#### 2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 100ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 16 de agosto de 2000 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente..

17397

17409

**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 873, de 2000.....  
Nº 874, de 2000, referente ao servidor Ailton Oliveira de Almeida.....

17400

17409

Nº 875, de 2000, referente ao servidor Elias de Oliveira.....

17404

17410

Nº 876, de 2000, referente ao servidor Leopoldo Peres Torelli.....  
Nº 877, de 2000, referente ao servidor Geraldo Braga Filho.....

17405

17410

Nº 878, de 2000, referente ao servidor Ricardo de Oliveira Ramos.....

17406

17410

#### 4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### 5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### 6 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

#### 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 108<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 28 de agosto de 2000

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Edison Lobão, José Jorge, Avaro Dias e Djalma Bessa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 716, DE 2000 – CN  
(Nº 1.140/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>s, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$203.303.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 23 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 187/MP

Brasília, 21 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda encaminha solicitação de crédito suplementar no valor de R\$203.303.000,00 (duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais), em favor do Banco Central do Brasil – BACEN.

2 – Da suplementação proposta, o montante de R\$32.956.000,00 (trinta e dois milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil reais) refere-se aos serviços de reposição monetária, objetivando o pagamento de débitos relativos ao exercício de 1999, no valor de R\$19.364.820,00 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), com a

Casa da Moeda do Brasil, e à recomposição da dotação orçamentária, no valor de R\$13.591.180,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta reais) para reforço das atividades do Órgão.

3 – O valor de R\$7.535.000,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) destina-se à recomposição da dotação orçamentária para o Serviço Informatizado do Banco Central do Brasil – SISBACEN, uma vez que os recursos inicialmente alocados na Proposta Orçamentária para 2000 foram objeto de emendas supressivas no Congresso Nacional.

4 – Serão alocados R\$9.257.000,00 (nove milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil reais) para a manutenção da autarquia, visando a possibilitar que os trabalhos do Bacen permaneçam sendo realizados de forma adequada e segura.

5 – A quantia de R\$153.555.000,00 (cento e cinqüenta e três milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais) destina-se ao pagamento da Fundação Centrus de Previdência Privada. Desse valor, R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) serão utilizados no pagamento das contribuições previdenciárias do Bacen referentes aos inativos e pensionistas que se aposentaram até dezembro de 1990, abrangendo o ano de 2000 e exercícios anteriores. Os R\$107.555.000,00 (cento e sete milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais) restantes visam a permitir o cumprimento de parte do acerto de contas firmado com a Centrus, para a formação de “Reservas Matemáticas”, conforme definido no art. 14, § 6º, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

6 – Os recursos necessários à viabilização do crédito em pauta são oriundos do excesso de ‘arrecadação de receitas diretamente arrecadadas do Bacen, a seguir demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO 2000):

Item	Natureza da Receita	Valor da LOA/2000	Reefundação	Excesso
250	19220300 - Restituição de Contrib. Previdenciária Complementar	1.495.500.000	1.741.200.000	245.700.000
	<b>TOTAL</b>	<b>1.495.500.000</b>	<b>1.741.200.000</b>	<b>245.700.000</b>

7 – Cabe esclarecer que, embora o excesso de arrecadação tenha se verificado na fonte 250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados, decorrente da restituição de contribuições feitas anteriormente à Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, a disponibilidade de recursos da fonte 280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados, que ora se propõe utilizar parcialmente para custear o presente crédito, resulta da modificação de fonte de recursos efetuada com o objetivo de alocar o referido excesso de arrecadação para o pagamento de aposentadorias e pensões de servidores do Bacen, em obediência ao disposto no art. 14, § 3º, inciso III da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e no Decreto nº 2.842, de 13 de novembro de 1998.

8 – Ressalte-se que uma parcela da disponibilidade acima mencionada, no valor de R\$33.497.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), está sendo utilizada para abertura de crédito especial, encaminhado simultaneamente.

9 – O crédito proposto deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei de crédito suplementar, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10 – É válido mencionar que a abertura do presente crédito não alterará o resultado primário do Governo Federal, haja vista que, conforme mencionado anteriormente, há disponibilidade de recursos gerada

pelo excesso de arrecadação de receita primária da autarquia.

11 – Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à solicitação apresentada, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2000 – CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$203.303.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito suplementar no valor de R\$203.303.000,00 (duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação de receita diretamente arrecada do Banco Central do Brasil – BACEN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000											
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	Z	O	M	I	U	F	T	E	V AL DOR
		<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>											<b>162.812.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>											
04 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS											
04 122	0750 2000 02000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL											
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>											
04 273	0750 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA											
04 273	0750 0110 00300	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL											
		<b>0771 GESTAO DA POLITICA ECONOMICA</b>											<b>40.481.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>											
04 123	0771 4230	SERVICOS DE REPOSICAO DO MEIO CIRCULANTE											
04 123	0771 4230 0001	SERVICOS DE REPOSICAO DO MEIO CIRCULANTE - NACIONAL											
04 126	0771 2069	SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN											
04 126	0771 2069 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISBACEN - NACIONAL											
		<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>208.303.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
		<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>208.303.000</b>

**LEGISLACÃO CITADA****LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

**LEI N° 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998**

**Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.**

Art 14. São mantidas as cotas patronais relativas a complementações previdênciárias devidas aos empregados do Banco Central do Brasil que se aposentaram sob o Regime Geral de Previdência Social até 31 de dezembro de 1990, bem como todas as responsabilidades do Banco Central do Brasil em relação a esses empregados, inerentes à condição de patrocinador da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

§ 1º O Banco Central do Brasil permanece como responsável pela indicação dos administradores e membros do Conselho de Curadores da Centrus, nas proporções previstas no respectivo estatuto, podendo, a qualquer tempo, substituir os administradores e conselheiros que indicar.

§ 2º Observado o disposto no caput, o Banco Central do Brasil poderá exercer patrocínio não-contributivo à Centrus, relativamente aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º A fração patrimonial da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, correspondente às “reservas de benefícios a conceder” relativas aos participantes incluídos no Regime Jurídico Único, no volume global das reservas, será dividida na razão do custeio de sua formação até 6 de setem-

bro de 1996, por parte do patrocinador e de cada participante, observado o seguinte:

I – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador serão deduzidos e devolvidos ao Banco Central do Brasil, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta Lei, os valores relativos às contribuições realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

II – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes, nominalmente identificada, serão deduzidos e devolvidos aos respectivos titulares, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta Lei, os valores relativos às contribuições individuais realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

III – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador será administrada pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, para custeio de aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei nº 8.112, de 1990, na forma em que vier a dispor o regulamento;

IV – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes será liberada aos respectivos titulares a partir da edição do regulamento a que se refere o art. 21 desta Lei, em até doze parcelas mensais consecutivas, de acordo com as disponibilidades financeiras da instituição, ou, a critério dos servidores, mantida, total ou parcialmente, sob administração da Centrus, com a finalidade de obtenção de benefícios no sistema de contribuição definida, a serem estabelecidos por essa entidade de previdência privada, com base exclusivamente em contribuições dos participantes.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores do Banco Central do Brasil exonerados, demitidos, e, no que couber, sucessores dos servidores falecidos após 31 de dezembro de 1990.

§ 5º Na forma que dispuser convênio específico a ser celebrado entre o Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, serão centralizadas na Fundação Banco Central de Previdência Privada

– CENTRUS as devoluções e complementações de responsabilidade direta ou indireta da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, e do Banco Central do Brasil e Banco do Bra-

sil S.A., enquanto seus patrocinadores, relativas aos participantes optantes pelo quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964.

§ 6º O convênio de que trata o parágrafo anterior disporá sobre a destinação dos recursos garantidores das reservas matemáticas necessárias ao custeio dos compromissos nele previstos.

---

**LEI N° 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO)

---

**DECRETO N° 2.842,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998**

**Regulamenta o art. 14, § 3º, inciso III,  
da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.**

---

**LEI N° 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa  
da União para o exercício financeiro de  
2000.**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**MENSAGEM N° 717, DE 2000 – CN  
(Nº 1.141/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$33.497.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 23 de agosto de 2000. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 188/MP

Brasília, 21 de agosto de 2000

**Excelentíssimo Senhor Presidente da República,**

O Ministério da Fazenda encaminha solicitação de crédito especial no valor de R\$33.497.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), em favor do Banco Central do Brasil – BACEN.

2 – Do valor deste crédito, R\$14.747.000,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais) serão alocados no projeto de transferência do Centro de Serviços de Informática Alternativo – CSI Alternativo para local fora do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil – BACEN. Tais recursos serão utilizados na cobertura de gastos com cabeamento e re-instalação de equipamentos.

3 – Esse CSI Alternativo tem como função substituir o Centro de Serviços de Informática Principal no caso de panes ou manutenção, tratando-se, portanto, de projeto de grande importância no que tange à programação estratégica do Bacen, uma vez que possibilitará maior proteção ao Sistema Financeiro Nacional, tornando-o menos vulnerável a possíveis danos em áreas próximas ao Sistema Principal e evitando perdas no que se refere ao monitoramento e realização de inúmeras atividades do Sistema Financeiro Nacional.

4 – O restante dos recursos, no montante de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinqüenta mil reais), destina-se à produção da cédula de polímero, em caráter experimental, e tem por objetivo o desenvolvimento de um tipo de cédula com maior durabilidade. Tal medida permitirá que, no futuro, o Sistema Financeiro Nacional tenha menos dispêndios com a emissão de cédulas, tornando, assim, menos onerosas as ações do meio circulante.

5 – Os recursos necessários à viabilização do crédito em pauta são oriundos do excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas do Bacen, a seguir demonstrado, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO 2000):

Fonte	Natureza da Receita	Valor da LOA	Reestimativa	Excesso
250	1922000 - Restituição de Crédito Previdenciário Ocupacional	1.495.500,00	1.741.200,00	245.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.495.500,00</b>	<b>1.741.200,00</b>	<b>245.700,00</b>

6 – Cabe esclarecer que, embora o excesso de arrecadação tenha se verificado na fonte 250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados, decorrente da restituição de contribuições feitas anteriormente à Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, a disponibilidade de recursos da fonte 280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados, que ora se propõe utilizar parcialmente para custear o presente crédito, resulta da modificação de fonte de recursos efetuada com o objetivo de alocar o referido excesso de arrecadação para o pa-

gamento de aposentadorias e pensões de servidores do Bacen, em obediência ao disposto no art. 14, § 3º, inciso III da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e no Decreto nº 2.842, de 13 de novembro de 1998.

7 – Ressalte-se que uma parcela da disponibilidade acima mencionada, no valor de R\$203.303.000,00 (duzentos e três milhões, trezentos e três mil reais), está sendo utilizada para abertura de crédito suplementar, encaminhado simultaneamente.

8 – O crédito proposto deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, mediante Projeto de Lei de crédito especial, por se tratar de atendimento de despesas para as quais não constam dotações consignadas na atual Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e o disposto no art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9 – É válido mencionar que a abertura do presente crédito não alterará o resultado primário do Governo Federal, haja vista que, conforme mencionado anteriormente, há disponibilidade de recursos gerada pelo excesso de arrecadação de receita primária da autarquia.

10 – Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à solicitação apresentada, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Exceléncia o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### PROJETO DE LEI N° 13, DE 2000 – CN

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$33.497.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000) crédito especial no valor de R\$33.497.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação de receita diretamente arrecadada do Banco Central do Brasil – BACEN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 2000.

**ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA  
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL**

ANEXO

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	T U E	F T E	VALOR
<b>0771 GESTAO DA POLITICA ECONOMICA</b>								<b>33.497.000</b>
04 123	0771 7987	PROJETOS						
04 123	0771 7987 0001	PRODUCAO DA CEDULA DE POLIMERO EM CARATER EXPERIMENTAL - NACIONAL C'DULA FABRICADA (UNIDADE) 250000000	F	3-ODC	90	0	280	18.750.000
04 126	0771 7985	REALOCACAO DO CSI ALTERNATIVO						18.750.000
04 126	0771 7985 0001	REALOCACAO DO CSI ALTERNATIVO - NACIONAL SISTEMA ALTERNATIVO REALOCADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	280 280	14.747.000 4.820.000 9.927.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>33.497.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>33.497.000</b>

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

**LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998**

**Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.**

Art 14. São mantidas as cotas patronais relativas a complementações previdenciárias devidas aos empregados do Banco Central do Brasil que se aposentaram sob o Regime Geral de Previdência Social

até 31 de dezembro de 1990, bem como todas as responsabilidades do Banco Central do Brasil em relação a esses empregados, inerentes à condição de patrocinador da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

§ 1º O Banco Central do Brasil permanece como responsável pela indicação dos administradores e membros do Conselho de Curadores da Centrus, nas proporções previstas no respectivo estatuto, podendo, a qualquer tempo, substituir os administradores e conselheiros que indicar.

§ 2º Observado o disposto no **caput**, o Banco Central do Brasil poderá exercer patrocínio não-contributivo à Centrus, relativamente aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º A fração patrimonial da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, correspondente às “reservas de benefícios a conceder” relativas aos participantes incluídos no:

I – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador serão deduzidos e devolvidos ao Banco Central do Brasil, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta Lei, os valores relativos às contribuições realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

II – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes, nominalmente

identificada, serão deduzidos e devolvidos aos respectivos titulares, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta Lei, os valores relativos às contribuições individuais realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

III – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador será administrada pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, para custeio de aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei nº 8.112, de 1990, na forma em que vier a dispor o regulamento;

IV – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes será liberada aos respectivos titulares a partir da edição do regulamento a que se refere o art. 21 desta Lei, em até doze parcelas mensais consecutivas, de acordo com as disponibilidades financeiras da instituição ou, a critério dos servidores, mantida, total ou parcialmente, sob administração da Centrus, com a finalidade de obtenção de benefícios no sistema de contribuição definida, a serem estabelecidos por essa entidade de previdência privada, com base exclusivamente em contribuições dos participantes.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores do Banco Central do Brasil exonerados, demitidos e, no que couber, sucessores dos servidores falecidos após 31 de dezembro de 1990.

§ 5º Na forma que dispuser convênio específico a ser celebrado entre o Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, serão centralizadas na Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, as devoluções e complementações de responsabilidade direta ou indireta da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, e do Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A., enquanto seus patrocinadores, relativas aos participantes optantes pelo quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

§ 6º O convênio de que trata o parágrafo anterior disporá sobre a destinação dos recursos garantidores das reservas matemáticas necessárias ao custeio dos compromissos nele previstos.

.....

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente, prevista no art. 166 da Constituição Federal, cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (Vetado.)

**DECRETO Nº 2.842,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998**

**Regulamenta o art. 14, § 3º, inciso III,  
da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.**

**LEI N° 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000**

**Estima a Receita e fixa a Despesa  
da União para o exercício financeiro de  
2000.**

*(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)*

**MENSAGEM N° 718, DE 2000 – CN  
(Nº 1.142/2000, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de V. Ex's, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 23 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 190/MP

Brasília, 21 de Agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforçar dotações orçamentárias da Fundação Oswaldo Cruz.

2 – Os recursos pleiteados pela Unidade objetivam a aquisição de matérias-primas e equipamentos necessários à produção de medicamentos essenciais ao Sistema Único de Saúde, visando ao cumprimento de contratos e acordos de vendas celebrados pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos – Far-Manguinhos, com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, na forma abaixo discriminada:

Descrição	Suplementação	Origem das Receitas
Produção de Fármacos, Medicamentos e Fisioterapêuticos	25.000.000	
Excesso de Arrecadação de Receitas		25.000.000
Diretamente Arrecadadas		
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000</b>

3 – Em relação às receitas diretamente arrecadadas, a Unidade apresenta a seguinte projeção de excesso, conforme demonstrado no quadro a seguir, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO – 2000):

Discriminação	2000		Excesso ou Fracção (c) = (b) - (a)
	Lei	Restituição	
	(a)	(b)	
13110000 Abrevias	25.339	96.661	71.322
15202000 Receita da Indústria Química	0	140.000	140.000
15202100 Receita da fabrica de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	5.767.863	30.767.863	25.000.000
16000102 Serviço de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	103.758	83.000	(15.758)
16000500 Serviços Hospitalares	1.924.540	1.500.000	(424.540)
16001200 Serviços Tecnológicos	329	1.130	(1.129)
16001400 Serviços de Inspeção e Fiscalização	5.642	74.500	68.858
16001600 Serviços Educacionais	32.358	2.000	(30.358)
16002200 Serviços de Estudos e Pesquisas	1.325.944	1.400	(1.324.544)
16002303 Serviços de Transferência de Tecnologia	564	2.500	1.936
19229900 Outras Restituições	9.591	122.000	112.409
19909990 Outras Receitas	1.073.142	2.495.000	1.421.858
<b>Total</b>	<b>10.271.000</b>	<b>35.291.051</b>	<b>25.019.051</b>

4 – O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5 – Nessas condições, este ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro do Estado Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2000 – CN**

**Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$25.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE : 36201 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ**

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	M	O	I	U	F	T	E	VALOR
		<b>0005 ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>														<b>25.000.000</b>
		ATIVIDADES														
10 303	0006 2522	PRODUÇÃO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPIOS														25.000.000
10 303	0005 2522 0009	PRODUÇÃO DE FARMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERAPIOS - NACIONAL UNIDADE FARMACEUTICA PRODUZIDA (MILHAR) 155340	S	S	3-ODC 4-INV	90	90	0	250	0	250					25.000.000 22.000.000 3.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>25.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>25.000.000</b>

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.**

.....  
Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta Lei.

§ 9º (VETADO)

#### LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.**

#### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

#### MENSAGEM N° 167, DE 2000 (Nº 1.144/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto à consideração de V. Ex's o nome do Senhor Ilan Goldfajn, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O Senhor Ilan Goldfajn é pessoa de reconhecida competência para o desempenho desta elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 24 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### CURRICULUM VITAE

**ILAN GOLDFAJN**

**Data de Nascimento:** 12 de Março de 1966

**Nacionalidade:** Brasileira

**Lugar de Nascimento:** Israel (fui registrado no consulado do Brasil)

**Filiação:** Jose Jayme Goldfajn Cyla Goldfajn

**Endereço:** Departamento de Economia

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rua Marquês de São Vicente, 225

22453-900 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil

**Tel:** (21) 274-2797

**Fax:** (21) 294-2095

**E-mail:** goldfajn@econ.puc-rio.br

**CPF** – 980031 60782

**Identidade (IFP)** – 06642201-5

#### Formação Educacional

Doutor em Economia, Massachusetts Institute of Technology, 1995.

Mestre em Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1991.

Bacharel em Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988.

## **Experiência Profissional**

Professor Assistente, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde fevereiro de 1999.

Economista, Fundo Monetário Internacional, outubro de 1996 a janeiro de 1999.

Professor Assistente, Brandeis University, setembro de 1995 a agosto de 1996.

Consultor de organizações internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Nações Unidas).

Consultor de instituições financeiras nacionais e internacionais.

## **Outras experiências acadêmicas**

Professor Visitante, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, junho-setembro 1996.

Professor Visitante, Fundação Getúlio Vargas, junho-setembro 1996.

Instrutor, Departamento de Economia do MIT, fevereiro-junho 1995.

Instrutor, Sloan Business School, MIT, fevereiro-junho 1994.

Coordenador Adjunto da Graduação, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1991.

Instrutor, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1989-1991.

## **Outras Atividades**

Pesquisador Associado ao CNPq.

Membro do Comitê Executivo Organizador do Congresso LACEA 2000, a ser realizado no Rio de Janeiro.

Coordenador do Projeto Faperj: Regimes Cambiais à La Carte; o Prato do Dia é Dolarização.

Presidente da Comissão Examinadora do 23º Prêmio do BNDES.

Editor Associado Latin America Economic Policy.

Editor Associado a Revista de Econometria.

Coordenador do Comitê de Contratações – Departamento de Economia – PUC-Rio.

Membro do Comitê Científico do Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria 1999.

Parecerista (American Economic Review, IMF Staff Papers, Journal of International Economics, Journal of Money Credit and Banking, The World Bank Economic Review, Revista Brasileira de Economia)

## **Informações Adicionais**

Fluente em 4 idiomas: português, espanhol, inglês e hebraico.

## **Prêmios e Honras**

Bolsa jovem Cientista, FAPERJ, Brasil, para Regimes Cambiais à la Carte: o Prato do Dia é Dolarização.

Prêmio Haralambos Simeonides por melhor livro ou tese de doutorado em economia em 1996.

Prêmio World Economy Lab (MIT) pelo artigo "On the Optimal Denomination and Maturity of Government Debt", 1994.

Bolsa de Estudos da CAPES, Brasil, para curso de doutorado, 1991-1995.

Prêmio Losango (associado à UAP, França) por melhor tese de mestrado em economia, 1991.

Bolsa de Estudos da FAPERJ, Brasil, para pesquisa em política econômica em contexto inflacionário.

## **Publicações e Artigos Revisados**

"Monetary Policy Tightness During the Asian Crisis", World Bank in Credit Crunch in East Asia:

What do we Know? What do we Need to Know?, Ding. W, Domac. I, Ferri. G (editors), a ser publicado, 2000, em co-autoria com Baig Taimur.

"Monetary Policy in the Aftermath of Currency Crises: The Case of Asia", Review of International Economics. A ser publicado, 2000. Em co-autoria com Baig Taimur.

"The Aftermath of Appreciation", Quarterly Journal of Economics, Vol. 114, Nº 1, 1999, em co-autoria com Valdés, R.O.

"Public Debt Indexation and Denomination: the Case of Brazil", International Journal of Finance & Economics. Vol. 5, Nº 1, fev, 2000.

"Financial Markets Contagion in the Asian Crises", IMF Staff Papers, Junho 1999, em co-autoria com Baig, Taimur.

"Capital Flows and the Twin Crisis": the Role of Liquidity, IMF, Texto para Discussão Nº 97/87, Washington, 1997.

"Are Currency Crises Predictable?" European Economic Review, Vol. 42, 1998, em co-autoria com Valdés, R.O.

"Capital Flows to Brazil: the Endogeneity of Capital Controls", IMF, Staff Papers, Vol. 45, Nº 1, Washington, 1998, em co-autoria com Cardoso, E.

"Predicting Current Account in the US and Japan – A Review", Journal of Asian Economics, Vol. 7, Nº. 2, 1996.

"Currency Crises and Collapses", Brookings Papers on Economic Activity, 2, pp 219-315, 1995, em co-autoria com Dornbusch, R. e Valdés, R.O.

"On Public Debt and Exchange Rates", Massachusetts Institute of Technology, Ph.D., 1995.

"Reforma Monetária: os Prós e Contras do Mercado Secundário", em *O Plano Collor: Avaliações e Perspectivas*, Clóvis de Faro (editor), Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1990, em co-autoria com Dionisio D. Carneiro.

"Controle de Liquidez e Política Monetária", tese de mestrado, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 1991.

### **Artigos concluídos**

"Hard Currency and Financial Development", mimeo PUC-Rio, 2000, em co-autoria com Roberto Rigobon

"The Pass-through from Depreciation to Inflation: A Panel Study", Texto para discussão Nº 423, PUC-Rio, 2000, em co-autoria com Sergio R.C. Wernang.

"The Swings of Capital Flows and the Brazilian Crisis", Texto para discussão Nº 422, PUC-Rio, 2000.

"The Russian Default and the Contagion to Brazil", Texto para discussão Nº 420, PUC-Rio, em co-autoria com Taimur Baig.

"Is adopting Full Dollarization the solution? Looking at the evidence", Texto para discussão Nº 416, PUC-Rio, 2000, em co-autoria com Gino Olivares.

"Uma nota sobre a composição ótima da dívida pública – reflexões para o caso brasileiro", dez 1999, PUC-Rio, Texto para discussão Nº 411, em co-autoria com Áureo de Paula.

"On Full Dollarization; The case of Panama". Estudo Regional The Choice of Currency Arrangements in Latin America and the Caribbean, em LCSPR, em co-autoria com Gino Olivares.

"Liquidity Crisis and the International Financial Architecture", PUC-Rio, Texto para Discussão Nº 401, 1999, em co-autoria com Valdés, R.O.

"Does Monetary Policy Stabilize the Exchange Rate?", Working Paper Nº 396, PUC-Rio, 1999, Joint with Gupta, P.

"On the Optimal Denomination and Maturity of Government Debt", Brandeis University, Texto para Discussão Nº 345, Massachusetts, 1996.

"The Long Run Appreciation Process", Brandeis University, Texto para Discussão Nº 344, Massachusetts, 1996.

"The Fisher Effect – A Multi-Country Empirical Study", MIT, mimeo, 1993.

### **Demais publicações**

"Regimes Cambiais à La Carte: o Prato do Dia é Dolarização", **Revista da Anbid**, Maio 2000

"Será que a Argentina adota a Dolarização?", **Jornal Valor**, Maio 2000

"O mundo está de olho nas contas externas do Brasil" **Jornal Valor**, Maio 2000

"O Que aconteceu com a economia em 1999, se comparada com 1998", **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1999.

"Atenção Brasil: o Mundo Está Crescendo Mais", **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1999.

"Câmbio Aprecia ou Inflação Dispara?", **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1999.

"Nostradamus e o Câmbio no Brasil", **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1999.

"Não Chores por ti, Argentina", **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 31 de julho de 1999.

"Fluxos de Capitais para o Brasil", **Conjuntura Econômica**, Fundação Getúlio Vargas, janeiro-fevereiro de 1998.

"O Outro Lado das Crises Cambiais", **Investidor Profissional**, Nº 294, junho de 1995.

"A Armadilha da Liquidez", **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 1991.

**Ilan Goldfajn** – CPF 980.031.607-82.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Do Expediente lido, que vai à publicação, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs 12, 13 e 14 de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 2-9 publicação e distribuição de avulsos;

Até 10-9 prazo final para apresentação de emendas;

Até 15-9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 25-9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a Mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

## AVISO N° 1.131 GM/MT

Brasília, 25 de agosto de 2000

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Senador,

Reporto-me ao Ofício nº SF/710/00, de 27 de abril de 2000, pelo qual Vossa Excelência solicita informações sobre as providências adotadas com relação às obras não concluídas, custeadas pela União, no âmbito deste Ministério dos Transportes, elencadas no Relatório Final dos trabalhos da Comissão Temporária das Obras Inacabadas.

Após exame e reordenamento dos projetos constantes do Relatório Final supramencionado, foram os mesmos reunidos em três volumes distintos, que encaminho em anexo, intitulados *Obras Concluídas, Obras em Andamento e Obras Paralisadas*<sup>1</sup>.

O levantamento realizado no Relatório Final contabilizou 524 registros sobre o setor de transportes afetos a este Ministério. Observou-se, no entanto, que esse inventário incluía 112 registros de obras cadastradas mais de uma vez. Dessa depuração, resultaram 412 obras inventariadas e analisadas. Procedida a atualização das mesmas, constatou-se que 187 foram concluídas, 142 encontram-se em andamento, e/ou referem-se à manutenção da malha, enquanto que 83 das obras citadas continuam efetivamente paralisadas, por questões contratuais, licitatórias ou pela dependência da alocação de recursos orçamentários.

Com essas informações, espera-se ter fornecido à Comissão Temporária das Obras Inacabadas novos subsídios para o acompanhamento das ações do Governo Federal.

Atenciosamente, – **Eliseu Padilha**, Ministro de Estado dos Transportes.

<sup>1</sup> Os 3 volumes foram autuados como volume X do Requerimento nº 651/95.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Aviso lido será anexado ao processado do Requerimento nº 651, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2000 (nº 2.785/97, na Casa de origem), de iniciativa

do Ministério Pùblico da União, que cria cargos de Procurador da República na carreira do Ministério Pùblico Federal.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Esgotou-se sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que denomina Sebastião Diniz à ponte sobre o rio Uraricoera, na rodovia BR-174, no Estado de Roraima.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Jorge.

É lido o seguinte:

## OFÍCIO

OF. N° 145/00-GLPFL

Brasília, 28 de agosto de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Siqueira Campos para substituir a Senadora Maria do Carmo Alves, como tutular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Passa-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao eminente Senador Álvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as associações comerciais do Paraná, de forte atuação no Estado, reuniram-se recentemente em Foz do Iguaçu, para debater a situação econômica do país. Na pauta as reivindicações já conhecidas, que dizem respeito à carga tributária que onera demasiadamente alguns setores da economia, as taxas de juros praticadas em nosso país, que são as mais elevadas do mundo, evidentemente a ausência de recursos para alavancagem dos novos projetos de investimento no setor produtivo do

País. E, nesse cenário, os empresários refletiram sobre o desempenho da economia no ano de 1999, um ano que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, foi especialmente ruim para as empresas brasileiras.

Os resultados da pesquisa *500 Maiores Empresas do Brasil*, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas deixaram isto patente.

A rentabilidade mediana sobre o patrimônio líquido caiu de 4,2%, em 1998, para 1,2%, em 1999. Está é a menor rentabilidade desde 1993. Em conjunto as 500 maiores empresas do Brasil registraram um prejuízo de R\$2 bilhões. O principal motivo para a queda da rentabilidade empresarial no ano passado foi o aumento significativo dos encargos financeiros. Enquanto o lucro antes dos impostos e da inclusão do resultado financeiro aumentava de R\$ 29bilhões, em 1998, para R\$41 bilhões, no ano passado, o prejuízo exclusivamente financeiro das 500 maiores saltava de R\$13 bilhões para R\$48 bilhões.

O endividamento total, como proporção do patrimônio líquido das 500 maiores empresas do Brasil subiu de 0,81, em 1998, para 1,08. Isto equivale a dizer que, em termos medianos, as empresas brasileiras fecharam o ano devendo mais a terceiros do que possuíam em recursos próprios. Este é o maior endividamento registrado pela pesquisa desde 1983, ano em que também ocorreu uma forte desvalorização da taxa cambial.

Nos setores que têm alguma ligação com o comércio exterior, a desvalorização cambial propiciou recuperação das receitas e do lucro bruto. Os números mostram que o resultado líquido das empresas que atuam em setores que produzem bens ou serviços comercializáveis com o exterior (**tradables**) foi de R\$5,1bilhões, enquanto as empresas dos setores que produzem bens ou serviços não comercializáveis (**non-tradables**) chegavam ao final do ano com um prejuízo agregado de R\$7,1bilhões.

A conclusão das lideranças empresariais do Paraná é de que, realmente, pesa muito forte a carga tributária sobre alguns setores da economia: os encargos sociais e financeiros.

Há, agora, a esperança do crescimento, aspecto que também foi abordado naquele seminário.

Os dados mais recentes mostram que há grande chance de a taxa de crescimento do PIB brasileiro ser superior a 4% em 2000. No primeiro semestre, o PIB real cresceu 3,8% sobre igual período de 1999 e a produção industrial, 6,6%. A taxa de ocupação da mão-de-obra aumentou 3,9% entre junho de 1999 e junho de 2000 e colhemos bons resultados também no comércio. Importa, entretanto, olhar mais adiante e indagar se: a) a economia brasileira reúne condições para uma retomada sustentável do crescimento econômico; e b) a que taxa, em média, se daria tal retomada. A resposta à primeira pergunta é positiva: com o controle da inflação, a redução dos juros e o ajuste fiscal, enfim, sob condições de estabilidade financeira, não é difícil prever a continuação de bons resultados em termos de produção e emprego por um período apreciável à frente. Mas, a quanto poderia crescer a economia brasileira no longo prazo? As variáveis cruciais para se responder a tal questão são a razão Investimento/PIB multiplicada pela produtividade do capital.

Comparações internacionais indicam que, em situações de normalidade, um país nas condições do Brasil tende a gerar uma unidade de renda para cada cinco unidades de capital. Assim, dado que nossa taxa de investimento tem mediado os 20%, a tendência de longo prazo para o crescimento do PIB brasileiro seria de 4%  $\{(20 \times 1/5)\}$ . Obviamente, a materialização de tal tendência depende, como se disse, da continuação da estabilidade monetária e de um ambiente propício ao desenvolvimento no mercado internacional. Por outro lado, o cálculo acima mostra como seria importante tomar medidas para aumentar a taxa de poupança/investimento e, assim, acelerar a tendência de crescimento econômico do País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é bom lembrar que o nosso País sempre teve uma capacidade enorme de crescer economicamente. Se nos reportarmos ao período que vai dos anos 30 aos anos 80, durante 50 anos portanto, a economia do nosso País cresceu, em média, de 7% a 8%, atin-

gindo picos de 10% a 12% – o maior crescimento econômico do globo. Isto revela a potencialidade extraordinária da economia deste País.

Por essa razão, os setores produtivos, envolvendo empresários e trabalhadores, constantemente afirmam: "Basta que o Governo não nos atrapalhe!" É, re-pito, suficiente que o Governo não atrapalhe. Chegamos, pois, a imaginar que realmente essa afirmativa tem razão de ser.

O modelo econômico adotado pelo Governo brasileiro tem sido aqui questionado continuamente. Em várias oportunidades, procurei denunciar a dilapidação do patrimônio público brasileiro com um processo de privatização sem precedentes na nossa história, não levando em consideração os interesses eminentemente brasileiros. Sem dúvida, há uma depredação da economia nacional por meio de um modelo de privatização perverso para o futuro deste País. Quando se vendem a preço vil empresas estatais, construídas ao longo do tempo com muito esforço e sacrifício pelo povo brasileiro, depreda-se a economia nacional. E, ainda mais, quando se lança mão de recursos da poupança interna, que deveriam ser utilizados para fomentar o desenvolvimento econômico, alavancando empresas brasileiras, para financiar o projeto de privatização, também se contrariam os interesses de crescimento econômico e, sobretudo, comprime-se a economia nacional, levando a um sacrifício imenso os setores produtivos do Brasil. Evidentemente, esses resultados de crescimento econômico devem ser creditados às políticas públicas adotadas pelo Governo brasileiro.

Sem dúvida, há que se considerar essa expectativa de crescimento permanente na próxima década ou nos próximos anos; expectativa esta alimentada tanto por economistas do Governo como da Oposição. Há concordância em relação a esse prognóstico de que a economia brasileira crescerá a uma taxa superior a 4% nos anos seguintes.

Mas, certamente, a estabilização da economia e a retomada parcial do crescimento econômico ocorrem a um preço elevado, que vem sendo pago pela população brasileira. É de se indagar, pois: seria necessário o pagamento desse preço na proporção do sacrifício vivido até aqui, ao longo desses anos, pelos setores produtivos e pelo povo trabalhador do País? Não seria possível alcançar essa mesma etapa de crescimento sem impor tantas privações à população? Não se poderia compatibilizar a política monetária com a flexibilização da economia para que o crescimento ocorresse com geração de empregos, redu-

zindo a carga de sacrifícios atribuída à população trabalhadora do País?

São indagações que ficam neste momento. Mas, é claro, é importante destacar esse cenário de perspectivas favoráveis em relação à economia brasileira. A produção industrial brasileira cresceu neste primeiro quadrimestre do ano de 2000 – é o último dado disponível – 6,6%. É um resultado importante, é um resultado expressivo, que significa realmente a retomada do crescimento, com geração de empregos.

Aproveito este ensejo para destacar no cenário nacional o meu Estado do Paraná, que lamentavelmente teve o pior desempenho do País em matéria de crescimento industrial. No mês de abril o Paraná teve uma queda de produção industrial da ordem de 9,7%, a maior queda de produção industrial do País e certamente uma das maiores, senão a maior, de toda a História do Paraná. Nos últimos doze meses, o País cresceu e o Paraná decresceu. A queda de produção industrial no período de doze meses do Paraná foi de 2,9%, enquanto o País alcançou um crescimento de 2,4%.

Isso contraria a História, porque o Paraná sempre cresceu acima da média nacional. Algo de errado vem ocorrendo com o meu Estado. Há lá uma propaganda enganosa que fala num desenvolvimento industrial acelerado, na transformação econômica do Paraná. E os números oficiais – não são números da Oposição, são números do IBGE, uma instituição oficial do Governo brasileiro – atestam a propaganda enganosa. O Paraná vem vivendo um momento de retrocesso econômico, lamentavelmente. Se o compararmos com os Estados vizinhos — porque, evidentemente, alguém poderia dizer que este é um fenômeno regional —, vamos constatar que não é um fenômeno regional, pois os nossos Estados vizinhos acompanham o desenvolvimento industrial do País. Tanto é assim que Santa Catarina cresceu acima da média nacional; o Rio Grande do Sul, da mesma forma, obteve um crescimento quase três vezes superior ao do País. Santa Catarina cresceu 3,1%; enquanto o Rio Grande do Sul, no mesmo período, 6%.

É preciso, portanto, estabelecer um modelo de desenvolvimento econômico realista, que concorde com a vocação natural do Estado. Contrariar a vocação natural do Estado, reinventar a roda, é, sem dúvida, comprometer o futuro do nosso Estado.

Curitiba tem, hoje, quase 20% de desempregados. Quase 20% da população da região metropolitana de Curitiba constitui-se de desempregados. Isso se deve, evidentemente, à ausência de uma política

de desenvolvimento econômico que diga respeito à realidade do Estado.

Essa falácia de transformação econômica, essa mentira de industrialização acelerada fica, portanto, sepultada diante da realidade dos números oficiais "indesmentíveis", apresentados pelo IBGE. Cabe à sociedade paranaense, às entidades de classe, especialmente aquelas que se reuniram recentemente em Foz do Iguaçu para discutir o tema "As Associações Comerciais do Paraná", questionar o governo do Estado sobre o modelo de desenvolvimento industrial que vem adotando, privilegiando poucos grupos econômicos, sobretudo e especialmente os estrangeiros, estabelecendo uma sangria da economia paranaense em detrimento dos empresários locais, dos setores produtivos genuinamente paranaenses que sofrem as consequências da falta de apoio oficial para o desenvolvimento de novos projetos industriais e comerciais.

Além disso, há a dilapidação crescente e absoluta do setor público. As ações da Copel e da Sanepar – duas empresas estatais de energia elétrica e de saneamento básico – foram vendidas, e o Estado perdeu o controle do capital. Apenas 30% do patrimônio da Copel – Companhia Paranaense de Energia Elétrica, é de propriedade estatal. O Estado entregou um patrimônio extraordinário. Uma empresa fantástica, lucrativa, competente, modelo para o País, será de forma definitiva transferida ao setor privado brevemente, já que é intenção do Governo estadual privatizá-la de forma absoluta, por meio de uma transferência que procura driblar a opinião pública a fim de que a Eletrobrás assuma a responsabilidade da privatização definitiva.

Sem dúvida, é impossível avaliar o quanto o Estado está perdendo em operações de pouca transparência e certamente escusas realizadas pelo Governo estadual. Nem uma empresa nem a outra pertencem mais ao povo do Paraná. Serão dirigidas brevemente de forma absoluta pelo setor privado com todas as consequências que haverão de advir, já que a função social, importante numa empresa estatal, certamente não será exercitada da mesma forma e com a mesma eficiência pelo setor privado, quase sempre interessado única e exclusivamente no lucro.

Não bastasse o que ocorre no setor de energia elétrica e de saneamento básico, com a depredação do patrimônio público estadual, o Banco do Estado do Paraná é agora também alvo de privatização. O Estado buscou recursos da ordem de R\$5,1 bilhões do Proer para o saneamento financeiro daquela institui-

ção bancária. Esse débito está agora entregue ao Tesouro estadual. Caberá ao povo do Paraná pagar o débito de mais de R\$5 bilhões, enquanto o banco, inteiramente saneado e agora lucrativo, será entregue ao setor privado. Será entregue como um presente de casamento real, porque a avaliação feita pelo Governo Estadual para a venda dessa instituição financeira é inferior ao lucro apresentado no último balanço do banco. Um empréstimo de mais de R\$ 5 bilhões saneou o Banco do Estado do Paraná, e o Governo o venderá agora por pouco mais de R\$400 milhões. É a lógica do absurdo, incompreensível para todos aqueles que defendem o patrimônio público. Mas há indagações que devem ser dirigidas aos responsáveis por esse tipo de operação.

Com o lucro de milhões no último balanço do banco, como pode o Governo oferecer o banco a um preço inferior ao lucro alcançado em apenas um exercício?

Faremos outras indagações. O nosso tempo está se esgotando, Sr. Presidente, mas peço permissão para concluir o tema sucintamente:

O que acontecerá com 677 postos de atendimento? O que acontecerá com as agências bancárias localizadas em cidades pequenas do interior, que não são agências lucrativas mas que cumprem sua função social, que é primordial? Elas serão fechadas em favor de novas agências que serão abertas em cidades maiores, permitindo um lucro superior? Quais são os compromissos dos futuros compradores com os clientes, enfim, com o Estado do Paraná e com os empregados do banco? É claro que a rentabilidade será sempre a razão de qualquer atitude. E a função social?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, provoca profunda indignação, porque o Banco do Estado do Paraná já foi o 2º banco estadual do País. Ele já se constituiu no 7º banco no ranking nacional, quando tive a honra de governar o Estado. Entre todos os bancos públicos e privados, colocou-se em 7º lugar pela sua eficiência. É claro que um banco público bem dirigido é privilegiado, porque, além dos clientes normais que tem, possui o Estado como cliente maior, a recolher todos os impostos; a receita pública, toda ela é recolhida no banco estatal; os órgãos públicos estaduais e municipais operam com o banco estadual, além das transferências de recursos do Governo Federal. Há, ainda, as transferências de recursos oriundos de empréstimos externos ou mesmo internos, notadamente do BNDES, que confluem para a carteira de fo-

mento localizada no banco estadual. É, portanto, um banco privilegiado.

Agora, os escândalos, a corrupção, evidentemente, comprometem a eficiência de uma instituição financeira dessa natureza. Por isso devemos combater os escândalos e a corrupção para preservar uma instituição financeira que presta notável contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Estado. Por ter sido Governador, posso avaliar a importância do banco para o desenvolvimento de ações administrativas em benefício da população, especialmente na área social e cultural. O Banco do Estado do Paraná promovia ações voltadas ao interior, para a geração de empregos, para o apoio ao pequeno agricultor; possuía programas indispensáveis para o desenvolvimento daquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, não podemos compreender. Creditamos a responsabilidade ao Banco Central. Penso que, hoje, alguns mágicos ocupam cargos de poder no Paraná, pois conseguem reduzir o impacto dos escândalos lá produzidos. A corrupção na Banestado Leasing é três vezes maior do que o rombo provocado nos cofres do País pelo ex-Juiz Nicolau, em São Paulo. No entanto, a imprensa nacional não ofereceu e não oferece o mesmo espaço ao escândalo paranaense. Como os mágicos do Paraná conseguem esconder os escândalos que produzem? São verdadeiramente mágicos, porque se esse fato ocorresse em São Paulo, no Rio de Janeiro ou mesmo em Brasília e, certamente, o País todo se escandalizaria. No entanto, lá existe essa proteção, essa impunidade que se torna da maior gravidade do que em qualquer ponto do País. Chego ao aeroporto de Brasília ou chego ao aeroporto de São Paulo e vejo um cartaz com a foto do ex-Juiz Nicolau, em que se lê: "Procura-se". Daí eu indago: Por que só ele?

Sr. Presidente, obrigado pela compreensão de V. Ex<sup>e</sup> com relação ao tempo do meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos vivendo o desdobramento da campanha Jubileu 2000 – campanha internacional iniciada pelo Vaticano e que prega o cancelamento

das dívidas dos países empobrecidos. Como parte desse desdobramento, nós teremos dos dias 2 a 7 de setembro a instituição de um plebiscito sobre a dívida externa em que várias entidades da sociedade civil, como o Conselho das Igrejas Cristãs – CONIC, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, a União Nacional dos Estudantes – UNE, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e a Central de Movimentos Populares – CMP, estão encabeçando no Brasil a campanha nos dias em que se estará fazendo o plebiscito nacional da dívida externa.

Lamentavelmente, houve uma declaração do Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, que, de certa forma, agrediu o movimento de forma geral porque não se trata, como disse S. Ex<sup>e</sup>, de uma iniciativa do Partido dos Trabalhadores para atrapalhar e prejudicar o Brasil. Essa iniciativa é ampla e está sendo realizada em todo o País como parte do movimento Jubileu 2000.

O plebiscito nasceu do esforço conjunto das Pastorais Sociais da CNBB, em parceria com várias entidades populares, entre as quais a CUT, o MST, a CMP e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, visando fazer com que toda população tome conhecimento da situação injusta causada pelo pagamento da dívida externa. O plebiscito faz parte de um conjunto de iniciativas realizadas em vários países, pedindo o cancelamento da dívida dos Países do Terceiro Mundo.

Essa iniciativa também reúne cristãos de todo mundo. Ao contrário do que disse o Ministro Pedro Malan, na semana passada, referindo-se ao plebiscito, essa campanha não é um "desserviço ao País" e não é uma proposta do Partido dos Trabalhadores. A campanha é internacional, como já falei anteriormente, incluindo todas as igrejas da Comunhão Anglicana e o Conselho Mundial de Igrejas, que congrega 340 confissões cristãs, que inclusive já se pronunciaram pela necessidade urgente de se fazer uma reavaliação das dívidas e considerar a possibilidade de cancelar totalmente as dívidas dos países pobres.

Já em 1997, na reunião de ministros de 40 igrejas, foi lançada uma campanha de assinaturas pelo cancelamento da dívida. Qualquer pessoa pode acrescentar o seu nome às folhas que se encontram em paróquias e organismos de solidariedade ou igrejas diversas em todo o Brasil. Em torno de 22 milhões de cristãos, em todo o mundo, pedirão aos organismos internacionais o cancelamento da dívida. Também várias personalidades do mundo apóiam a campanha. São personalidades que embora não façam

parte necessariamente de uma igreja, de uma instituição, mas pela relevância que têm, como intelectuais que são, como membros do mundo artístico, ou seja o que for, estão emprestando os seus nomes, os seus prestígios, as suas lutas, em favor de uma proposta como essa.

Aqui no Brasil tivemos, inclusive, a realização do Tribunal da Dívida Externa, em 1998, fazendo parte dessa campanha. A CNBB e o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs realizaram um simpósio sobre a dívida, cujo título era Implicações e Perspectivas. Participaram 100 representantes de igrejas, movimentos sociais e entidades da sociedade civil e 17 enviados de outros países da América Latina, dos Estados Unidos e da Europa. O simpósio pediu a criação de um tribunal para julgar a questão da dívida e a interrupção da atual política econômico-financeira do Governo.

Em 1999, o Tribunal da Dívida Externa, que se realizou no Rio de Janeiro, pediu o cancelamento da dívida externa.

Qualquer pessoa de bom senso sabe que se formos submeter as dívidas dos países pobres ou dos países em desenvolvimento a um julgamento social, não se levando em conta a lógica de mercado, a lógica que está instituída por esse modelo neoliberal, onde o que vale é o lucro, o capital e as perspectivas de que um pequeno grupo de incluídos pode movimentar a economia em detrimento da grande maioria que é excluída de todos os potenciais de sobrevivência com dignidade, e se esse plebiscito levar em consideração uma outra lógica a partir de valores que respeitem as pessoas, que coloquem no centro desse debate a dignidade do ser humano e a necessidade de fazermos algo para diminuir a exclusão social, com certeza esse tribunal dará o veredito de que o pagamento da dívida externa, com juros exorbitantes, deve ser cancelado.

Essa é uma proposta que não pode ser entendida como a do PT, como da Esquerda ou da Oposição. Deve ser entendida, sim, como uma proposta de homens e de mulheres de bem em todo o mundo que já não suportam mais ver as economias dos países em desenvolvimento serem drenadas para fins da lógica única e exclusiva do capital, do interesse econômico dos grandes grupos, em detrimento, como já disse anteriormente, dos interesses sociais, de investimentos nas áreas de saúde, educação, emprego e renda, além da oportunidade do desenvolvimento das potencialidades para os seres humanos.

De sorte que o tribunal chegou à conclusão de que a dívida externa deveria ser cancelada, o paga-

mento feito pelo Brasil aos credores internacionais deveria ser cancelado.

O fato é que não só o Brasil, mas todos os países pobres sofrem com esse processo de endividamento crescente e com o comprometimento de suas riquezas, na transferência de recursos para os países ricos e para o Sistema Financeiro Internacional. Essa transferência aprofunda o fosso entre ricos e pobres, gerando mais miséria e fome entre os pobres.

Antigamente, havia a lógica de que o bolo deveria crescer para que pudesse ser dividido. Hoje, essa mesma filosofia, esse mesmo paradigma continua sendo defendido pelos ideólogos da economia neoliberal, mas de uma forma mais sofisticada: agora, temos de estar incluídos nos mercados globalizados. Agora, temos de ter uma inserção na globalização e, após essa inserção, aí sim, vamos resolver os problemas sociais. Só mudaram a expressão. Antes se falava em aumentar o bolo, para depois dividi-lo; hoje, fala-se em inserção no processo da economia global, visando trazer para a realidade local os benefícios da riqueza acumulada pelas empresas, pelos grandes produtores de riqueza de todo o mundo, apropriada de forma particular, sem o compromisso social. Porque ser rico, possuir riqueza privada não implica na isenção do compromisso social com o País e com a humanidade, de um modo geral.

Qualquer empresário, qualquer pessoa que tem referencial de respeito à dignidade humana não pensa, em primeiro lugar, em fazer dinheiro por dinheiro. Inclusive, tive uma experiência muito gratificante em São Paulo a respeito de uma articulação de cerca de 400 empresários em torno de um movimento chamado "economia de comunhão". São pessoas com valores cristãos que resolveram fazer da sua atividade econômica não apenas um meio de ganhar dinheiro por dinheiro. Evidentemente, elas têm investimentos, patrimônios, taxas de lucro, até para que a sua atividade econômica seja capaz de crescer e expandir. Contudo, impuseram um limite. Ou seja, almejam um determinado tamanho. O que extrapolar esse tamanho elas vão investir para que novas oportunidades de emprego sejam geradas, para que novas pessoas inclusive possam ingressar no mercado, criando novos negócios e investimentos. Isso é muito interessante, até porque é algo que ocorre com pequenos e médios empresários. Não tenho conhecimento de que haja grandes empresários.

Sr. Presidente, esse já é o primeiro passo. Se aos pequenos é possível abdicar, abrir mão do lucro pelo lucro, talvez aos grandes fosse muito mais fácil

para ajudar a resolver a situação que estamos atravessando hoje em todo o mundo, com uma quantidade de pobres muito grande – são mais de 2 bilhões de pessoas pobres que estão vivendo com pouco mais de um dólar por dia. O quinhão do Brasil é de 78 milhões de pobres, dos quais temos 43 milhões que vivem com menos de um dólar por dia.

Se pensarmos que o cancelamento da dívida pode significar investimentos na área de educação para os 15 milhões de jovens analfabetos que temos em nosso País, com certeza esse seria um investimento bem maior e bem melhor do que o que vem sendo feito com a drenagem desses recursos.

É muito fácil ficar cobrando dos países em desenvolvimento ações que venham resolver os problemas sociais que estamos enfrentando. Agora, isso fica apenas na esfera do discurso, sem tradução do ponto de vista prático, se os países desenvolvidos não forem capazes de ter a sensibilidade política e social para os problemas enfrentados pelos países em desenvolvimento. Essa sensibilidade não está restrita apenas a ações emergenciais, a medidas compensatórias de se tentar uma resposta para os problemas imediatos da pobreza. Isso é importante, mas, fundamentalmente, de medidas estruturais que vão desde a educação até a transferência e internacionalização do conhecimento e da tecnologia, a fim de que os países em desenvolvimento possam fazer frente ao que está acontecendo em todo o mundo.

Vivemos uma realidade social, econômica e cultural em que o conhecimento é a maior arma que um país, uma nação, um povo pode ter para enfrentar os seus problemas. Com uma população de 15 milhões de jovens condenados ao analfabetismo, com certeza, o futuro deste País está comprometido.

De sorte que desejo juntar-me a todas as pessoas e instituições que estão organizando esse plebiscito, que se realizará do dia 2 ao dia 7 de setembro, dia em que comemoramos a nossa independência, para dizer que essa é uma iniciativa em que a sociedade brasileira independentemente das palavras infelizes do Ministro Pedro Malan ao dizer que o plebiscito é um desserviço ao Brasil – deve se mobilizar para mostrar qual é o serviço que a sociedade quer para o Brasil. É muito fácil fazer discurso de inserção na globalização pelos olhos do mercado e pelos olhos da globalização. Assim se está prestando um grande serviço, quando se está atendendo aos interesses da lógica de mercado principalmente a lógica perversa do mercado financeiro. Esse é um serviço ao País. Agora, quando se pensa em fazer uma avaliação para

que a sociedade brasileira diga o que acha da dívida – não é nenhuma imposição, apenas dizer se deve cancelar ou não – é um desserviço ao País?

Acredito que milhões de pessoas, em todo o mundo, que estarão optando pela proposta do cancelamento da dívida não estarão prestando um desserviço à humanidade. Pelo contrário, estarão se baseando em princípios éticos, morais, humanitários e na defesa do crescimento dos seres humanos, na capacidade de que possam ter de desenvolver suas culturas, seus processos civilizatórios, sem que isso venha a ser comprometido pela ganância do capital em detrimento desses interesses legítimos que devem ser respeitados e colocados à disposição de todos os povos.

Dessa sorte, Sr. Presidente, gostaria de fazer também minha essa luta, que acredito deva ser de todos aqueles que, independentemente de Partido, confessam um compromisso com a inclusão social, com o crescimento econômico, social, cultural e espiritual dos povos.

E é em nome dessa unidade dos povos, por esses valores e por essas iniciativas que me somo a esse plebiscito.

Não tenho dúvida de que, se tivesse algum poder para transformar essa dívida em bolsa-escola, eu não pensaria duas vezes, eu o faria. Se tivesse algum poder para transformar os juros dessa dívida em ação de preservação do meio ambiente e de desenvolvimento sustentável, com certeza eu o faria. Se tivesse algum poder para que esses recursos fossem empregados na instituição de pesquisas para a geração do conhecimento para os países em desenvolvimento, tão carentes desse matéria-prima a matéria-prima do agir sobre a forma do conhecimento com certeza o faria.

Tenho absoluta certeza de que, em todo o mundo, como parte da Campanha Jubileu 2000, as pessoas estarão manifestando suas idéias sobre o tema, cada um à sua maneira – nós, aqui, com o plebiscito, com o tribunal da dívida, que já foi realizado. Enfim, cada povo, cada país instituirá várias ações visando àqueles que se pretendem donos do maior capital da raça humana: sua capacidade criativa, inventiva e de trabalho. Tais capacidades são utilizadas coletivamente, mas apropriadas, quase de forma individualizada, por grupos empresariais e por sistemas complexos de economia financeira, completamente sem compromisso com os problemas sociais existentes hoje em todo o mundo, onde há mais de dois bilhões de pessoas pobres vivendo com menos de US\$1 por dia.

*Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Jorge, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à Ciência e à Tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva".<sup>1</sup> Assim inicia a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o seu capítulo sobre a Educação Profissional. Este é o tema a que quero me dedicar neste pronunciamento, dentro da série de trabalhos que estou produzindo sobre a temática da Educação.

Diferentemente da forma confusa com que se oferecia a educação profissional nas últimas décadas, consorciada ou contida no ensino médio, de tal modo que não se sabia onde começava uma e acabava a outra, com notório prejuízo para a educação geral de nível médio que garanta a continuidade de estudos, hoje o novo profissional tem como princípio a empregabilidade, o acesso do indivíduo ao mercado de trabalho devidamente qualificado, atualizado e aperfeiçoado profissionalmente.

Nessa nova abordagem com que a LDB tratou o ensino médio e a educação profissional, separando as duas modalidades de ensino e especialmente assegurando autonomia de acesso à educação profissional independentemente da escolaridade anterior, permite-se que se possa realmente atingir a finalidade básica de preparar o cidadão para o mercado de trabalho.

O grande marco histórico e legal dessa modalidade de educação é a possibilidade recorrente de o jovem ou o adulto transitar no sistema de ensino, ou seja, o educando busca o seu aperfeiçoamento sem se considerar o seu nível de escolaridade, a qualquer tempo iniciando ou retomando os estudos.

Segundo o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a reforma do ensino técnico apresenta três características básicas:<sup>2</sup>

- a separação formal entre o ensino médio e o técnico, que passa a ser complementar à educação geral, sem dela prescindir;

- o ensino modular, que permite a flexibilidade do sistema, criando diferentes oportunidades de entrada e de saída;

- a possibilidade de expansão do sistema de parcerias com as entidades sociais, com os Estados, com os Municípios e com as empresas, nas quais a União assegurará os investimentos básicos em instalações e em equipamentos.

Naturalmente, configura-se um novo paradigma:

- 1 – a velocidade com que as profissões evoluem no mercado de trabalho, o inegotável avanço tecnológico que tem marcado os processos produtivos na última década e a flagrante rapidez com que a tecnologia se supera e evolui;

- 2 – o acesso ao mercado de trabalho, representado tanto pela mão-de-obra qualificada quanto pelo conhecimento de tecnologias, que vão desde as mais simples, como por exemplo o domínio de informática básica, hoje algo generalizado, até às de ponta, como as que permitem o acesso às redes, aos satélites e à fibra ótica, entre outros;

- 3 – o acesso ao conhecimento científico, desde as competências formais da educação básica até a perspectiva de aprimoramento do processo técnico de procedimentos profissionalizantes, a educação permanente e a formação continuada são postulados primordiais no desenvolvimento da independência intelectual, profissional e no exercício da cidadania inclusiva.

Na visão do Secretário de Educação Média e Tecnologia do MEC, Ruy Berger, "o aprender a fazer é de extrema importância para o desenvolvimento de habilidades que possibilitem enfrentar novas situações, privilegiando a aplicação de teoria na prática e enriquecendo a vivência da Ciência na Tecnologia, e destas, no social, por sua significação no desenvolvimento da sociedade contemporânea".<sup>3</sup>

Assim, o embate positivo que se verifica hoje entre a qualificação acadêmica e a educação tecnológica profissional não são marcas novas na história da educação profissional brasileira. Especialmente as três últimas décadas foram pontilhadas por dispositivos legais, concepções e teorias sobre a educação para o trabalho.

Até a década de 70, a educação profissional se baseava no treinamento para a produção no mercado de trabalho, marcado pelo "operário padrão", operador semiqualificado, realizando tarefas simples, rotineiras e preestabelecidas, que requeriam pouca escolaridade e significativo adestramento daqueles que precisavam entrar precocemente na força de trabalho, ou seja, a chamada "massa trabalhadora". O efeito mais marcante dessa década foi a generalização da profissionalização no Segundo Grau, por meio da

Lei Federal nº 5.692/71. Registrhou-se a proliferação de cursos e classes profissionalizantes, sem recursos específicos e incluídos no currículo do Segundo Grau, obrigatoriamente, sem preservar a carga horária destinada à formação acadêmica. O ensino propedêutico e a profissionalização confundiam-se num único curso, numa mesma carga horária e na simultaneidade de ofertas. Naturalmente, os Estados e Municípios foram prejudicados com o acúmulo de competência, sem condições adequadas para oferecer um ensino profissional compatível com as demandas da sociedade.

Já nos anos 80, a situação do ensino profissional foi alterada pela Lei nº 7.044/82, que tornou facultativa a oferta da profissionalização no Segundo Grau, direcionando-a às instituições especializadas, praticamente voltando à situação anterior.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 227, define como deveres da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, entre outros direitos, o da profissionalização. Abre-se assim, pela via da Constituição, o direito do indivíduo a obter uma educação que o prepare para o trabalho, para o exercício de uma profissão, para a inclusão social.

A década de 90 é marcada por um novo perfil da educação profissional por intermédio da LDB, a Lei Federal nº 9.394/96, que reservou um espaço privilegiado para a profissionalização. Define que "a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à Ciência e à Tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva!" Assim, na perspectiva conceitual da LDB, tanto o ensino de nível técnico como o ensino tecnológico e os cursos de graduação de nível superior podem ser entendidos como educação profissional nas suas várias etapas de formação. O diferencial em cada etapa de acesso à educação profissional é apenas o nível de escolaridade ou a competência dos egressos.

Um referencial peculiar é abordado na LDB: o trabalhador em geral, o jovem ou o adulto egresso no ensino fundamental, médio ou superior, tem a chance de acesso à educação profissional conforme a sua competência. Nesse contexto, a educação básica e a educação fundamental articulam-se, sem preponderarem uma sobre a outra, mas podendo complementar-se na perspectiva de obter qualidade de educação profissional. Elas são independentes de certa forma, mas são integradas dentro de um mesmo contexto.

Em 1997, o Decreto nº 2.208, que regulamentou uma parte da LDB, estabeleceu uma organização curricular para a educação profissional dividida em três níveis: nível I – Educação Básica; nível II – Educação Técnica, o Segundo Grau; nível III – Educação Tecnológica, o Terceiro Grau. Tais níveis de educação correspondem respectivamente à qualificação, à especialização e ao aperfeiçoamento, sem requererem obrigatoriamente essa seqüência, uma vez que o acesso a qualquer um desses níveis independe da realização do outro. Com um nível superior, pode-se entrar num nível tecnológico sem ter cursado os dois profissionais anteriores.

Um grande desafio desponta nesse conjunto: como certificar as competências adquiridas no mundo do trabalho ou na escola, tal como admite a educação profissional básica? A pessoa pode receber um certificado que poderá ser apresentado no mercado de trabalho?

Nesse novo contexto, algumas vertentes podem ser buscadas na relação educação profissional versus empresa, numa prática de interação que extrapola a simples percepção da legalidade e se encaminha na configuração de uma nova forma de expandir a oferta de educação para o exercício qualificado do trabalho, indo inclusive mais além, oferecendo certificação que permita o crescimento profissional dentro da própria empresa e fora dela.

Essa abordagem fica desvelada se pensarmos, por exemplo, na existência de escolas especializadas em determinado tipo de curso e que estejam diretamente ligadas a uma empresa que atua naquele segmento de trabalho. A operacionalização do curso dar-se-ia por intermédio de convênio de parceria entre a empresa e o setor público. Poderíamos imaginar empresas da área de saneamento e eletricidade oferecendo a educação profissional básica para seus funcionários e para a comunidade em convênio com a rede pública e obtendo para seus trabalhadores um tipo de profissionalização compatível com o serviço que executam.

Essa é uma formatação que poderá ser realizada agora mais facilmente, porque essa escola não está condicionada a ter de oferecer um ensino formal propedêutico, ou seja, a parte formal do ensino médio ou fundamental, e nem do aluno será exigida uma escolaridade anterior. A característica principal dessa escola é a sua especialização em uma única atividade, isto é, a própria atividade da empresa, atendendo assim aos profissionais que já estão no mercado e que sentem falta de uma melhor qualificação para a

realização das suas atividades profissionais, bem como àqueles que querem entrar no mercado.

Um outro aspecto a ser explorado é o da possibilidade de escolas ou centros federais, estaduais ou municipais de educação terem convênios com empresas que subsídiam cursos nas suas áreas de interesse. Seria, na prática, uma escola multicursos, voltada para diversificados perfis de empresas. Uma mesma escola pode ter um convênio para a área de saneamento com um tipo de empresa e para a área de eletricidade, com outra etc.

Os novos currículos da educação profissional atenderão tanto à vocação do mercado internacional – decorrente da nova política de globalização –, quanto às características regionais e até locais dos temas produtivos.

O Sistema S – Sesi, Senai, Senac, Sebrae e outros –, que sempre atuou de forma desobrigada da oferta de educação formal e, ao mesmo tempo, com um grau de exigência em relação à escolaridade anterior dos cursistas, poderá agora oferecer cursos para diversos níveis de ensino e especificidades profissionalizantes, com ou sem exigências de escolaridade, o que, de certa forma, amplia a leque de acesso do trabalhador à qualificação e, por consequência, ao crescimento profissional na empresa ou no mercado de trabalho.

Uma nova e desafiante questão que se desenha nesse nível de educação é a dos recursos. Nesse aspecto, há que se pensar urgentemente em se buscar alternativas de provimento. Talvez aí se inscreva a necessidade de um incentivo fiscal, da mesma forma que se logrou o incentivo fiscal para a cultura e para o esporte. As empresas poderiam ser isentadas de determinado valor de imposto para programas de natureza profissionalizante dos seus trabalhadores ou da comunidade em que atua.

Conforme descrito pelo Relator do Parecer nº 17/97, do Conselho Nacional de Educação, "trata-se de campo ainda inexplorado em nosso País, e essa lacuna precisa ser urgentemente preenchida, tanto para um atendimento mais flexível e rápido das necessidades do mercado como para uma consistente atualização dos perfis profissionais e das respectivas formas de avaliação de competências". Destaco nesse parecer a possibilidade de organizar os currículos do ensino técnico em módulos: "A modernização deverá proporcionar maior flexibilidade às instituições de educação profissional" – inclusive utilizando o ensino a distância – "e também contribuir para a ampliação e agilização do atendimento às necessidades do

mercado, dos trabalhadores e da sociedade. Os cursos, os programas e os currículos poderão ser estruturados e renovados segundo as emergentes e mutáveis demandas do mundo do trabalho".<sup>4</sup>

Culminando com o crescente avanço verificado na década de 90, o Conselho Nacional de Educação Básica baixa resolução instituindo diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. Define as competências profissionais gerais do nível técnico por área profissional, bem como define os princípios norteadores, quais sejam: independência e articulação com o ensino médio; respeito aos valores estéticos, políticos e éticos; desenvolvimento de competência profissional e flexibilidade; interdisciplinaridade e contextualização na organização curricular; identidade dos perfis profissionais de conclusão; atualização permanente dos cursos e currículos; e autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Entendo que é notável o avanço conceitual e legal no que se refere à educação profissional para este início de milênio. Credito ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação cumprimentos pelo excelente trabalho realizado na busca de redefinir o papel, o percurso, a qualidade e a possibilidade da oferta da educação profissional do País. O caminho para a profissionalização competente e comprometida está planejado e preparado para as rápidas mudanças no mundo do trabalho e na sociedade que irão ocorrer na primeira década deste novo século, o século do conhecimento.

Contudo, Sr.s e Srs. Senadores, ao debruçar-me sobre esse estudo, deparei-me com uma flagrante descoberta: há poucos registros estatísticos sobre a oferta e a formação profissional ao longo da história da educação. Há muita estatística sobre a educação formal e praticamente não há estatísticas sobre educação profissionalizante. Porém, ao analisar o Plano Nacional de Educação, cujo Parecer e Substitutivo do relator, Deputado Nelson Marchezan, foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, em 8 de dezembro de 99, encontro registro de igual constatação no item 7.1. Afirma que "não há informações precisas, no Brasil, sobre a oferta de formação para o trabalho", e, mais adiante, comenta que "O Primeiro Censo de Educação Profissional, iniciado pelo Ministério da Educação em 1999, fornecerá dados abrangentes sobre os cursos básicos, técnicos e tecnológicos oferecidos pelas Escolas Técnicas Federais, Estaduais e Municipais e pelos estabelecimentos do Sistema S

(SESI, SENAI, SENAC, SESC) e outros, até aqueles ministrados por instituições empresariais, sindicais, comunitárias e filantrópicas". Há registros de que, no sistema escolar, a matrícula em 1996 expressa que, em cada dez concluintes do ensino médio, 4,3 haviam cursado alguma habilitação profissional; 3,2 eram concluintes egressos de magistério e Técnico em Contabilidade.<sup>5</sup>

Em Pernambuco, o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação, está desenvolvendo o Plano Estadual da Educação Profissional, que tem como marco legal as determinações da LDB, cujo produto final tem como objetivo promover a expansão e a melhoria dessa modalidade de ensino nos níveis básico, técnico e tecnológico, garantir a qualidade e a diversidade dos cursos oferecidos, capacitar profissionais envolvidos e adequar os cursos à demanda do mundo do trabalho; criar e fortalecer os Centros de Educação Profissional. Para o desenvolvimento desse Plano, serão adequados e construídos dezoito Centros Tecnológicos de Educação Profissional, em todo o Estado, contemplando os Municípios de Recife (três centros), Araripina, Serra Talhada, Caicó, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns, Palmares, Belém de São Francisco, São José do Egito, Salgueiro, Limoeiro, Nazaré da Mata, Goiana, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe. Para a realização desse projeto, o Estado contará com recursos provenientes de convênio com o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP –, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Fundo de Apoio ao Trabalhador, que totalizam R\$ 36 milhões, com execução prevista para um período de seis anos.

Como se vê, o Estado de Pernambuco já está integrado às novas exigências legais para a expansão e adequação da oferta de educação profissional, adiantando ainda que o primeiro dos seus centros já está com o projeto de adequação em execução e refere-se à antiga escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães, estabelecimento de ensino tradicional e de reconhecida importância na oferta de cursos profissionalizantes e que, agora, será transformado em CETEP, tendo seus cursos direcionados para a vocação de sua área de atuação. O segundo CETEP, o de Araripina, está em vias de assinatura de convênio entre o MEC e o Governo do Estado, privilegiando o trabalho na região do gesso, cuja mão-de-obra qualificada é da maior importância para o desenvolvimento do polo gesseiro de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, nesse momento em que se redesenha a oferta de educação profissional no Brasil, buscando-se superar distorções herdadas das leis federais anteriores, definindo que ao ensino médio compete a missão de garantir a

educação geral, que inclui a preparação básica para o trabalho, direcionando os cursos técnico-profissionais na perspectiva de uma sociedade em constante mudança.

No contexto dessa nova educação profissional, um aspecto me parece indelegável: o papel das empresas, que são, em última instância, as beneficiárias diretas dos serviços prestados pelos novos profissionais.

Após essa abordagem conceitual, legal, de procedimentos e normas, cabem-me algumas considerações que, pretendo, contribuam na adoção da nova política da educação profissional e que, ainda, coloco como desafios:

– É urgente que se amplie a rede física de escolas ou centros especializados na oferta do ensino profissionalizante, para que se garanta o acesso efetivo da população a essa modalidade de ensino;

Praticamente não existem escolas profissionais no Brasil. A quantidade de escolas técnicas federais é muito pequena em relação ao número de alunos que deveriam ser absorvidos.

– É indispensável que essas escolas ou centros se preparem para a adequação rotativa de cursos, para atender à demanda do mercado que passa por rápidas mudanças e absorve novas tecnologias;

Principalmente nas cidades pequenas, não é adequado que as escolas ofereçam sempre os mesmos cursos, porque, dentro de pouco tempo, o mercado de trabalho ficará saturado, não mais oferecendo vagas para aquelas profissões. É necessário haver um rodízio de cursos, o que não é simples, pela disponibilidade de professores, equipamentos, etc.

– É necessário que a oferta rotativa dos cursos profissionalizantes, nos seus diversos níveis, seja compatível com a vocação regional de suas localidades e suas transformações mercadológicas, para garantir a empregabilidade;

– É preciso que os governos, as instituições, as universidades se ajustem às novas exigências da educação profissional no que se refere à formação dos profissionais que atuam na profissionalização de jovens e adultos; e

– É urgente intensificar pesquisas e estudos censitários sobre a educação pro-

fissional, para que se possa estabelecer parâmetros avaliativos e referenciais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

1 LDB, Art. 39 (lei 9.394/56)

2 Um modelo para a Educação do Século XXI – Pág. 28

3 Modelo para a Educação do Século XXI, Pág. 145

4 Parecer nº 17/97 CNE/CEB

5 Plano Nacional de Educação, Pág. 77

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

**DIÁRIO DE PERNAMBUCO**

25 de agosto de 2000

**SERTÃO TERÁ CENTRO PROFISSIONALIZANTE**

Unidade será construída em Araripina, no Sertão do Araripe, e aproveitará potencial do polo gesseiro

Rodrigo Hilário

Da equipe do *Diário*

Araripina, no Sertão do Estado, a 692 quilômetros do Recife, foi o município escolhido para sediar o primeiro Centro Tecnológico de Educação Profissional (CTEP) do Interior de Pernambuco. O edital de licitação para as obras será publicado no Diário Oficial do Estado ainda esta semana. Serão investidos R\$2 milhões na construção, que deverá ser concluída em seis meses, com inauguração prevista para o primeiro trimestre de 2001. A unidade será implantada em um terreno de 13.334 metros quadrados, doado pela prefeitura e localizado no centro da cidade. Serão oferecidos cursos nas áreas de indústria gesseira, gestão comercial de bens e serviços.

"A cidade foi escolhida como pioneira por causa da potencialidade econômica do Araripe, surgida com a criação do polo gesseiro", explica o diretor de Ensino Médio e Educação Profissional da Secretaria Estadual de Educação (SEE), Sérgio Guimarães. De acordo com ele, a demanda por qualificação profissional e o interesse do poder público municipal também foram decisivos. "A prefeitura vai arcar com os custos de arruamento, transporte, saneamento básico e fornecimento de água e energia". Sérgio informa que até o final do ano serão construídas unidades do CTEP em Serra Talhada (Sertão), Caruaru e Garanhuns (Agreste).

No Recife, a Escola Técnica Professor Agamenon Magalhães (ETEPAM), na Encruzilhada, foi a primeira beneficiada com verba para reforma. O local recebeu R\$2,17 milhões, que serão investidos na recuperação da estrutura física, compra de equipamentos e capacitação de pessoal a partir da semana que vem. As obras têm término previsto para dezembro próximo. As outras unidades do município a serem restauradas são a Escola Almirante Soares Dutra, em Santo Amaro, e o Conservatório Pernambucano de Música, na Boa Vista.

**INVESTIMENTOS** – Sérgio informa que a meta da SEE é pôr em funcionamento 18 unidades do CTEP nos próximos cinco anos. Neste prazo, será investido um total de R\$36 milhões na

construção de 15 centros (incluindo o de Araripina) e na recuperação dos três no Recife. Não há contrapartida do Governo estadual e os recursos tem financiamento do Ministério da Educação (MEC), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Ministério do Trabalho e Emprego e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os CTEP foram criados para reorganizar o ensino profissionalizante no Estado. Cada centro terá sua área de atuação voltada para a vocação econômica da região. Serão oferecidos cursos nos níveis básico (40 a 120 horas-aula) e técnico (1.000 a 1.500 horas-aula), com currículos modulados, permitindo ao estudante cursá-los isoladamente e de forma não-sequênciada. Há ainda o nível tecnólogo com formação equivalente a nível superior, voltado para o desenvolvimento e a aplicação de tecnologia.

**AUTONOMIA** – O diretor assegura que as unidades do CTEP terão autonomia pedagógica, administrativa e financeira. "Além disso, funcionarão em parcerias com as iniciativas pública e privada", acrescenta Sérgio. Segundo ele, os centros terão capacidade para matricular dois mil alunos por ano. "O objetivo maior é formar e reaproveitar mão-de-obra, gerando qualificação, emprego e renda".

Os outros municípios que receberão unidades do Ctep são Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Paulista (RMR); Goiana, Nazaré da Mata e Palmares (Zona da Mata); Limoeiro e Santa Cruz do Capibaribe (Agreste); Belém de São Francisco, Salgueiro e São José do Egito (Sertão).

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Alvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Djalma Bessa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Djalma Bessa) – Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Presidente, Senador Djalma Bessa, em primeiro lugar, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por estar na presidência dos trabalhos desta tarde e, em segundo, digo a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que usarei minha inscrição no dia de amanhã, quando, salvo engano, serei o segundo orador inscrito.

Preciso abordar um assunto que, desde a semana passada, está em minhas mãos. Trata-se de um relatório do Tribunal de Contas da União sobre os resultados dos acordos automotivos. Nele, reside uma denúncia que demonstra que o Governo perdeu arrecadação e os trabalhadores perderam postos de trabalho, porque, na renúncia fiscal, diz o relatório, houve uma redução de US\$ 1.836 bilhão da carga tributária.

Como aguardo o documento que virá do Tribunal de Contas, deixo apenas registrada esta frase do relatório:

"Esta situação representa um grave equívoco no campo das políticas públicas de um país, sendo moralmente questionável

que o Governo Federal promova este tipo de ação com recursos originários de renúncia de receita."

Sr. Presidente, meu pronunciamento será uma espécie de comparação entre o que se quer fazer com a Zona Franca de Manaus através da chamada Lei de Informática, da qual V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge – que agora assume a Presidência, – foi relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e mostrar que estão confundindo concessões a desequilíbrios, a desigualdades regionais para setores outros, como esse que há pouco citei. Por isso, reservo-me para falar amanhã.

Sr. Presidente, peço apenas a V. Ex<sup>a</sup> que me confirme se, em verdade, sou o segundo orador inscrito.

Com isso, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aos eminentes colegas.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Djalma Bessa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Jorge.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge) – Senador Bernardo Cabral, confirmo que V. Ex<sup>a</sup> será o número dois. Serei o primeiro, portanto, estaremos juntos amanhã novamente.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Djalma Bessa. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a IV Feira Internacional do Livro da Bahia, encerrada ontem, em Salvador, foi marcada pelo sucesso de público, pela qualidade do produto editorial, pela presença de personalidades ilustres e por algumas inovações, como a participação do Senado Federal, que, além de montar um estande para divulgar as obras da Subsecretaria de Edições Técnicas, moveu o lançamento da Rede Virtual de Bibliotecas.

É conveniente observar que essa participação do Senado não constitui uma ação isolada, mas faz parte de um projeto que aproxima a instituição dos cidadãos que nela se fazem representar.

Mercê de uma liderança incontestável e de uma administração austera, o Senado vem imprimindo, nos últimos anos, uma nova marca na sua relação com a sociedade brasileira. É de notar que esta Casa Legislativa, ao longo de sua história, procurou sempre corresponder à expectativa da população e à necessidade de uma efetiva representação das unida-

des federadas. No entanto, as sociedades evoluem e as instituições não podem passar ao largo das transformações, especialmente quando elas se processam de forma tão intensa e veloz, como ocorre agora neste final de século.

Atento a essas mudanças, o Senado brasileiro não tem hesitado em assumir suas responsabilidades no que respeita à vida nacional. Assim tem agido, por exemplo, em relação às reformas básicas que visam reorganizar o Estado, modernizando sua estrutura arcaica e dando-lhe as condições necessárias para se firmar no cenário internacional. A bem da verdade, deve-se observar que tal empenho também ocorre na Câmara dos Deputados, isoladamente ou nos trabalhos em conjunto do Congresso Nacional.

Quanto ao Senado, particularmente, percebe-se que sua preocupação em se adequar aos novos tempos não acontece apenas na deliberação das matérias legislativas, mas tem-se voltado para a reestruturação interna, de forma a proporcionar, como já mencionei, uma comunicação mais imediata, mais transparente e mais estreita com a sociedade.

Destaques-se, aí, a firmeza de atuação do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que, ao reestruturar setores como a Secretaria de Comunicação Social, deu maior visibilidade às atividades dos representantes do povo.

**O JORNAL DO SENADO** e a TV Senado, criados e estruturados nesses últimos anos, já se incorporaram à vida cotidiana de segmentos diversos da população, ávidos em tomar conhecimento do que se passa na alta esfera legislativa.

No mesmo compasso, vem trabalhando a Subsecretaria de Relações Públicas, seguidamente elogiada por suas iniciativas, como, por exemplo, o tour que oferece aos visitantes, com acompanhamento de guias, para possibilitar melhor compreensão da história do Senado e das atividades que aqui se desenvolvem.

Outra medida meritória na gestão do Presidente Antonio Carlos Magalhães foi a criação do Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, em 1997, em substituição ao Cedesen. O ILB, entre outras atividades, mantém programas de treinamento e capacitação de servidores do Senado, dos Legislativos Estaduais e Municipais, aos quais vem dando suporte técnico. Para isso, utiliza recursos como a televisão, Internet e Intranet, o Canal Educativo Interno, o Canal VIP, programas de rádio e material impresso.

Em meio a tantas iniciativas, não passa despercebida a especial atenção que o Presidente Antonio

Carlos Magalhães vem dando à cultura e à informação. A participação do Senado na IV Feira Internacional do Livro da Bahia, realizada no Centro de Convenções, em Salvador, é um bom exemplo da importância que confere a essas áreas, conforme pude testemunhar ao lado do ilustre Senador Paulo Souto. A participação do Senado nessa exposição foi organizada por uma comissão especial da qual participaram profissionais das secretarias de Informação e Documentação, de Editoração e Publicações, de Comunicação Social e do Prodasel, sob a coordenação de Simone Bastos Vieira, diretora da Biblioteca Luiz Viana Filho.

O evento, que foi prestigiado pelo Governador César Borges, pelo Prefeito de Salvador, Antônio Imbassahy, pelo Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Antônio Honorato, reuniu numerosos intelectuais, entre eles o Presidente da Câmara Brasileira do Livro, Raul Wassermann. Na ocasião, foram homenageadas a escritora Zélia Gattai e a atriz Fernanda Montenegro, esta pelos seus 50 anos de carreira artística.

No estande do Senado Federal, os milhares de visitantes da feira puderam adquirir numerosos livros a preço de custo e alguns até gratuitamente. Além da Constituição, atualizada até a Emenda n.º 28, de clássicos do Direito e da literatura, e de outras obras, de interesse político e jurídico, os 180 mil visitantes encontraram no estande as mais recentes publicações do Senado: *Rui, o estadista da República*, de autoria de João Mangabeira, com introdução do ex-Senador Josaphat Marinho; *Pensamento e Ação de Rui Barboza*, coletânea de textos do ilustre jurista e estadista conterrâneo que honrou esta Casa com sua presença; *O Rio de Janeiro como é*, de C. Schlichthorst, militar alemão a serviço do Exército Imperial, traduzida por Emmy Dodt e Gustavo Barroso; e *Joaquim Nabuco: revolucionário conservador*, do Prof. Vamireh Chacon.

Um dos destaques da feira foi a inauguração, pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, da Rede Virtual de Bibliotecas, que, reunindo os acervos da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado, da Biblioteca da Câmara dos Deputados e de outras bibliotecas, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, propiciará maior democratização da informação e do saber.

A rede virtual, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, tornará disponível o acesso a cerca de 500 mil documentos, via Internet, a todos os cidadão brasileiros, conforme explica Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca do

Senado, que também coordena um outro programa da maior importância: o intercâmbio entre a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho e a Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos, a maior do mundo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, ao comparecer à IV Feira Internacional do Livro da Bahia – e aqui aproveito para felicitar seus organizadores – tive a exata noção do quanto representam iniciativas como essas que acabo de mencionar.

A instalação de um estande pelo Senado, num evento tradicionalmente restrito a editoras, permite ao público tomar conhecimento de atividades que se desenvolvem aqui, neste Parlamento, e que são da maior importância, não apenas na perspectiva política, mas também na dimensão da cultura.

O lançamento da Rede Virtual de Bibliotecas, por sua vez, representa, além de um estreitamento dos laços entre o Parlamento e a sociedade, a democratização do conhecimento e da informação, razão por que felicito o Presidente Antonio Carlos Magalhães e os servidores envolvidos em evento de tal magnitude, augurando pleno sucesso em tais iniciativas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge) – Srs. Senadores Ademir Andrade e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a emenda constitucional que vincula recursos orçamentários para a saúde, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, veio coroar o trabalho e a perseverança de toda uma geração de defensores da construção de um sistema de saúde mais justo e mais eficaz para o nosso País, com destaque em especial ao senador Antônio Carlos Valadares, do PSB de Sergipe, que teve anteriormente essa mesma proposta rejeitada, mas que foi "justiçado" ao ser o relator da matéria.

A proposta que lhe deu origem teve um longo e difícil percurso nas duas Casas do Congresso e só pôde prosperar por ter ficado evidente que seria impossível, sem um maior aporte de recursos, contornar a situação de insuficiência do setor, frente à deterioração das suas condições estruturais e ao crescimento das necessidades de assistência à população.

Uma parte significativa do financiamento do Sistema Único de Saúde provém da União, que a retira das contribuições sociais que compõem o orçamento da Seguridade Social. Não ignoramos que o paga-

mento da dívida é a verdadeira prioridade do Governo Federal. O Governo vem adotando, sistematicamente, uma série de mecanismos que desviam recursos não só de fonte tributária, como também de contribuições sociais, para o fim de diminuir uma dívida impagável, em detrimento das destinações definidas pela Constituição, veja o exemplo da famigerada Desvinculação de Recursos da União – DRU.

Em que pese o aumento da arrecadação das contribuições sociais e do Cofins, em particular, os repasses ao Ministério da Saúde têm sido, desde 1988, inferiores às necessidades da área. A situação, desse modo, têm se agravado ano a ano.

Ao lado da insuficiência dos gastos públicos federais, Estados e Municípios também gastam muito pouco com saúde. É verdade que existem exceções – poucas, mas importantes. Estava na hora, portanto, de serem definidos os recursos de que o sistema necessita.

Os novos aportes de recursos para o setor, previstos em decorrência da aprovação da PEC da Saúde, são, assim, muito bem vindos. Mas essa não é ainda a solução final do problema: alguns tópicos merecem reflexão.

Em primeiro lugar, há que considerar serem os recursos ainda insuficientes para as necessidades de um sistema que se propõe a ser universal e eficaz. Mesmo com o aporte previsto, ainda estaremos gastando com saúde bem menos do que gastam, em média, os países subdesenvolvidos. Em comparação com outros países de desenvolvimento econômico semelhante ao nosso, temos sido, na última década, o país que menos gasta com saúde, seja em termos de gastos *per capita*, seja em termos de percentual do Produto Interno Bruto.

Em segundo lugar, a sistemática, os critérios e os parâmetros com que são feitas as transferências intragovernamentais precisam ser reavaliadas e redefinidas o que, por sinal, é previsto, no texto da Emenda aprovada, que venha a ser feito por lei complementar.

A experiência recente da implementação da Norma Operacional Básica de 1996 que transferiu um volume significativo de recursos e responsabilidades para Estados e Municípios evidenciou que a simples transferência de recursos sem o correspondente desenvolvimento institucional e técnico das secretarias estaduais e municipais de saúde pode ser, simplesmente, uma fórmula de piorar a situação, prejudicando a oferta de serviços e a saúde da população. É sobretudo necessária a vontade política dos

dirigentes, em todos os níveis da administração, para assumir seus respectivos papéis e responsabilidades no processo.

Ademais, sem investimentos em infra-estrutura, em instalações e equipamentos tecnologicamente diferenciados, não será possível ampliar a eficácia do sistema eficácia que implica tanto o aumento da universalização do acesso como o da capacidade de resolver os problemas tratados.

Com os novos aportes de recursos para o setor, em decorrência da aprovação da PEC da Saúde, a perspectiva que se abre é a de “intensificação da construção do novo modelo assistencial” expressão usada pelo Conselho Nacional de Saúde em seus documentos mais recentes, cujo foco deve ser a ampliação da eficácia do sistema, isto é, a busca por efetividade dos resultados e por efetivo impacto na saúde da população.

Por fim, é difícil pensar em ampliar a eficácia do sistema com a atual política de recursos humanos, caracterizada pela ausência de planejamento; por um aparelho formador, composto por nossas faculdades de medicina, que entrega ao mercado profissionais nem sempre adequadamente preparados e que os abandona tão logo os forma; e por uma política desestimuladora de salário, de jornadas e de progressão.

Se essa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é a real situação do sistema de saúde, cujos problemas apresentam uma complexidade que não pode, efetivamente, ser ignorada, não temos dúvida de que a aprovação da PEC da Saúde abre a possibilidade de reversão de um quadro triste e inglório para nosso País. O Poder Legislativo, ao fazê-lo, mostra independência, largueza de vistas e compromisso com o povo brasileiro. Não se trata de engessar os gastos dos governos, em seus três níveis, mas tão-somente de criar um mecanismo que torne efetiva a prioridade para a saúde, tal como definida pela Constituição. Não se trata, ainda, da resolução da dramática situação do setor de saúde no Brasil, mas de um passo decisivo dado nessa direção, cabendo aos governos a responsabilidade de lhe dar continuidade, e ao Legislativo e a toda a sociedade o dever de exigir e cobrar as ações subsequentes, que são urgentes e imprescindíveis.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil tem vivido, historicamente, uma situação de descalabro em termos de meio ambiente. No correr dos tempos, extinguiu-se praticamente a imensidão paradisíaca da Mata Atlâ-

tica, desnudando alguns Estados das florestas que enriqueciam seu patrimônio.

Nós próprios, mesmo os da minha geração, tivemos a desventura – viajando pelas nossas rodovias – de ainda testemunhar, num ano, as espessas florestas que seriam dizimadas nos anos seguintes por aventureiros inescrupulosos de madeireiras em busca das espécies nobres, em extinção, ou testemunhar, em períodos curtíssimos, a exaustão de rios antes caudalosos.

De acordo com as avaliações atualizadas, 14% de toda a cobertura vegetal da floresta amazônica já foi desmatada, como se cumprisse um dramático roteiro que, a ter continuidade, alcançaria o mesmo desfecho desastroso da Mata Atlântica.

Essa situação de descalabro ganhou repercussões negativas internacionais, comprometendo inclusive a competência brasileira na preservação de bens que interessam diretamente ao meio ambiente do Planeta Terra.

Felizmente, Sr. Presidente, tal estado de coisas se vai alterando com perspectivas muito otimistas. Dá-se uma guinada na política ambiental brasileira para mudar esse fantasma da degradação.

Salva-se, na Amazônia, um dos ecossistemas mais ricos do planeta: cerca de 5 mil tipos de árvores, 1,5 milhão de espécies vegetais, 3 mil tipos de peixes, 950 espécies de pássaros e 300 espécies de mamíferos. Preserva-se o paraíso amazônico, onde estão depositados vinte por cento de toda a água doce do mundo.

Isso tudo pela ação, muitas vezes de caráter emergencial, que vem sendo desenvolvida pelo governo federal.

Ativou-se o Ibama. Através da Secretaria de Coordenação da Amazônia, o Ministério do Meio Ambiente vem multiplicando debates e ações – para reduzir desmatamentos e criação de alternativas econômicas que não agredam o meio ambiente – junto ao próprio governo, para que todos os programas e políticas públicas levem em conta as questões ambientais, e que envolvem secretários estaduais de meio ambiente, prefeitos, organizações não-governamentais, representantes dos movimentos dos sem-terra e dos setores agropecuário, extrativista e madeireiro.

Multas pesadíssimas foram criadas para punir os que provocam as queimadas e o desmatamento proibidos. Maiores recursos foram alocados no Plano Plurianual 2000/2003 para as ações do Ministério. Ampliou-se em 470% o quadro de pessoal para o combate aos incêndios, desmatamentos e queima-

das ilegais na Amazônia, incluindo novos fiscais, técnicos do Ibama e órgãos estaduais do meio ambiente

Conta-se com o sensor AVHRR, que viaja a bordo dos satélites da série NOAA, capaz de identificar a posição geográfica de um foco de calor acima de 47°C captado na superfície do solo.

Essas informações, Sr. Presidente, são encontradas na publicação que acaba de ser lançada pelo Ministério do Meio Ambiente, intitulada "Programa Amazônia Fique Legal".

Trata-se de um Programa, lançado em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente, da maior importância, destinado a resgatar o tempo que perdemos na preservação ambiental brasileira, programa esse que merece e necessita ser amplamente divulgado.

Reflete o esforço que faz o atual governo para o desenvolvimento sustentado da Amazônia: um modelo de desenvolvimento baseado em atividades produtivas que não agredam o meio ambiente e possam ter um retorno econômico e social positivo para quem vive na região. Ações para o aprendizado do manejo florestal, da bioindústria, da pesca artesanal, do agro-extrativismo e tantas outras modalidades técnicas e profissionais que podem retirar da Amazônia, sem arruiná-la, as tantas e incomensuráveis riquezas oferecidas na grande extensão do seu território.

Os resultados dessas ações, embora acionadas há tão pouco tempo, já se fazem sentir.

Como registra num trecho a citada publicação do Ministério do Meio Ambiente:

"Tão importante quanto o combate e a punição às queimadas clandestinas é a educação ambiental, que deve ser um trabalho permanente, de caráter preventivo. Todos precisam estar conscientes dos prejuízos do uso do fogo sem controle."

Eu acredito, Sr. Presidente, que já existe um consenso mundial em torno da necessidade vital de preservar-se o meio ambiente. Os que agem em sentido contrário, ou são os mal informados ou os recalcitrantes, habituais desrespeitadores das leis, movidos pelo lucro fácil, que põem em risco o bem-estar das futuras gerações.

Dai a importância de publicações como essa, que expõem didaticamente a importância de um meio ambiente saudável e o modo de preservá-lo para a humanidade.

Por tais razões, mais uma vez subo a esta tribuna para aplaudir a gestão do Ministro Sarney Filho no Meio Ambiente, cuja administração tem oferecido ao

Brasil uma inestimável contribuição em benefício do nosso povo.

Na última quinta-feira, dia 24 de agosto, o ilustre Senador Ribamar Fiquene registrou da tribuna, com grande brilhantismo, a sua preocupação com as calamidades ecológicas que têm infelicitado o nosso País. E teve a grata oportunidade de ressaltar a notável administração que, no Ministério do Meio Ambiente, Sarney Filho está desenvolvendo com grande dinamismo. Fez um pormenorizado relato, passo a passo, da atuação desse Ministério sob a gestão do seu atual titular.

Com tal pronunciamento, o Senador Fiquene – meu eminentíssimo companheiro da bancada maranhense – ofereceu à opinião pública, avivando-lhe a memória, a agenda das ações, do mais elevado interesse para o Brasil, que vêm sendo ativadas por esse Ministério.

Que as nossas palavras agora proferidas, junto às tantas outras manifestações que exaltam o trabalho realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, sirvam de estímulo para que tal missão mantenha-se no seu incansável ritmo, buscando as soluções preservadoras das riquezas amazônicas.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs Senadores que amanhã, terça-feira, dia 29, haverá sessão não deliberativa ordinária a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, no plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Jorge) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 57 minutos.)

(OS 17185/2000)

**Ata da 100ª Sessão Não Deliberativa,  
realizada em 16 de agosto de 2000**  
(Publicada no DSF, de 17 de agosto de 2000)

#### RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata, à página nº 17.049, 2ª coluna, referente à documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2000 (nº 379/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro – MT, a executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, que se republica por haver saído com incorreções:

#### DESPACHO CONJUR/MC Nº 767/99

Adoto o Parecer Conjur/MC nº 634/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Comodoro, Estado do Mato Grosso, formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Comodoro – MT. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmo. Sr. Ministro, para decisão.

Brasília, 4 de agosto de 1999. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 873, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 9, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial incumbida de preparar leilão de bens considerados inservíveis, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, tendo em vista que o setor de bens patrimoniais, daquela Secretaria, dispõe de considerável volume desses objetos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão, na qualidade de Presidente, o servidor JOSÉ CARLOS AURELIANO, matrícula nº 2.487.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 28 de agosto de 2000. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 874, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve:

Dispensar o servidor AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 504, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodasel, da Função Comissionada de

Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas para os Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

---

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 875, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve dispensar o servidor ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Divisão de Atendimento Senatorial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas para os Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

---

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 876, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve dispensar o servidor LEOPOLO PERES TORELLI, matrícula nº 158, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodassen, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7,

do Diretor da Divisão de Atendimento Senatorial, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

---

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 877, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve designar o servidor GERALDO BRAGA FILHO, matrícula nº 291, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodassen, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

---

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 878, DE 2000

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, resolve designar o servidor RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 462, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Prodassen, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atendimento aos Gabinetes dos Senadores, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos de seu titular.

Senado Federal, 28 de agosto de 2000. – **Aga-ciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**( Eleito em 30-6-1999)**

**Presidente:** Ramez Tebet (\*)  
**Vice-Presidente:** Juvêncio da Fonseca (\*)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**

- |                     |           |
|---------------------|-----------|
| 1. Casildo Maldaner | - SC/2141 |
| 2. Ramez Tebet      | - MS/2221 |
| 3. Nabor Júnior     | - AC/1478 |
| 4. Ney Suassuna     | - PB/4345 |
| 5. Amir Lando       | - RO/3130 |

**UF/Ramal**

- |                    |           |
|--------------------|-----------|
| 1. Marluce Pinto   | - RR/1301 |
| 2. Gerson Camata   | - ES/3203 |
| 3. Jader Barbalho  | - PA/2441 |
| 4. Renan Calheiros | - AL/2261 |
| 5. Carlos Bezerra  | - MT/2291 |

**PFL**

**UF/Ramal**

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| 1. Geraldo Althoff     | - SC/2041 |
| 2. Francelino Pereira  | - MG/2411 |
| 3. Paulo Souto         | - BA/3173 |
| 4. Juvêncio da Fonseca | - MS/1128 |

**UF/Ramal**

- |                      |           |
|----------------------|-----------|
| 1. José Agripino     | - RN/2361 |
| 2. Carlos Patrocínio | - TO/4058 |
| 3. Djalma Bessa      | - BA/2211 |
| 4. Freitas Neto      | - PI/2131 |

**PSDB**

**UF/Ramal**

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| 1. Lúcio Alcântara     | - CE/2301 |
| 2. Osmar Dias          | - PR/2124 |
| 3. José Roberto Arruda | - DF/2014 |

**UF/Ramal**

- |                          |           |
|--------------------------|-----------|
| 1. Antero Paes de Barros | - MT/1246 |
| 2. Ricardo Santos        | - ES/2022 |
| 3. Romero Jucá           | - RR/2111 |

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**

- |                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| 1. Lauro Campos    | - DF/2341 (PT)  |
| 2. Heloisa Helena  | - AL/3197 (PT)  |
| 3. Jefferson Peres | - AM/2061 (PDT) |

**UF/Ramal**

- |                       |                 |
|-----------------------|-----------------|
| 1. José Eduardo Dutra | - SE/2391 (PT)  |
| 2. Marina Silva       | - AC/2183 (PT)  |
| 3. Roberto Sarmento   | - RJ/4229 (PSB) |

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(\*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPCÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

## (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretoria Vicária Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reuniões: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: diretoria.vicaria@senado.gov.br

Atualizada em: 10/08/2000.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Presidente: OSMAR DIAS**  
**Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA**  
 (29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
VAGO (3)			4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JÓNAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGripino	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Assinada em: 09/06/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. (61) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jraco@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>PMDB</b>	
VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
<b>PFL</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
<b>PSDB</b>	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PDT/PDTI)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO**  
**Vice-Presidente: RAMEZ TEBET**  
 (23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. VAGO (2)		
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

#### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

#### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Assinado em 28/08/2000

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:** Senador RENAN CALHEIROS  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador JEFFERSON PÉRES  
**RELATOR:** SENADOR JOSÉ JORGE  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

	<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
		<b>PMDB - 3</b>	
PEDRO SIMON	RS-3230/32	1 - ROBERTO REQUIÃO	PR-240
AMIR LANDO	RO-3130/32	2 - JOSÉ FOGAÇA	RS-120
RENAN CALHEIROS	AL-2261/68	3 - IRIS REZENDE	GO-203
		<b>PFL - 2</b>	
JOSÉ JORGE	PE-3245/46	1 - JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-30
ÉDISON LOBÃO	MA-2311/17	2 - BELLO PARGA	MA-30
		<b>PSDB - 1</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2012/14	1 - LÚCIO ALCÂNTARA	CE-230
		<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1</b>	
JÉFFERSON PÉRES (PDT)	AM-2061/67	1 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	SE-239

**SECRETÁRIO:** ALTAIR GONÇALVES SOARES  
**SECRETÁRIA ADJUNTA:** GILDETE LEITE DE MELO  
**TELEFONES DA SECRETARIA:** 311-3972/4612

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL. SALA DE REUNIÕES:** 311-3541  
**FAX:** 311- 4315  
**E.MAIL-** [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)

**Criada** conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.  
Atualizada em 14/8/2000

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

**Presidente: FREITAS NETO**  
**Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO**  
 ( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO (4)			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(4) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 09/08/2000.

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

**PP**

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

**PSDB**

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

**(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)**

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

---

**4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

		PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. VAGO (3)		
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMÉU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :26/05/2000

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

**Presidente: EMILIA FERNANDES**  
**Vice-Presidente: ALBERTO SILVA**  
 (23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Horário regularmente: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :09/06/2000

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

**Presidente: ROMERO JUCÁ**  
**Vice-Presidente: ROMEU TUMA**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Analizado em :09/08/2000

## II – COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

**(Art. 58 CF)**

**1) DESTINADA A ACOMPANHAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O ATENDIMENTO FEITO JUNTO AOS DESABRIGADOS, FLAGELADOS E FAMILIARES DAS VÍTIMAS DAS ENCHENTES E DESMORONAMENTOS QUE OCORREM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E ALAGOAS:**

**Presidente: ROBERTO FREIRE**

**Vice-Presidente: TEOTONIO VILELA FILHO**

**Relator: CLODOALDO TORRES**

### **PMDB**

**Renan Calheiros (AL)**

**Ramez Tebet (MS)**

### **PFL**

**José Jorge (PE)**

### **PSDB**

**Teotonio Vilela Filho (AL)**

### **PPS**

**Roberto Freire (PE)**

### **PTB**

**Cledoaldo Torres (PE)**

### **PT**

**Heloísa Helena (AL)**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSE SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@@ 01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	** 13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	* ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOAO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JÓRGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002**

**gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**  
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900**  
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)



### Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do Banco do Brasil, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL DE  
EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS**